



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP

ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

<b>Ministério da Defesa Nacional</b>	
<b>Decreto-Lei n.º 279-A/2001:</b>	
Regula os efeitos da licença especial concedida a militares das Forças Armadas para o exercício de mandatos electivos, nos termos do artigo 31.º-F da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas ..	458
<b>Portaria n.º 1195/2001:</b>	
Altera a Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro (aprova as tabelas gerais de inaptidão e de incapacidade para a prestação de serviço de militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima) .....	460
<b>Portaria n.º 1256/2001:</b>	
Autoriza o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, sustentar e empregar o contingente português para participação na operação «Amber Fox» para apoio dos monitores internacionais na antiga República Jugoslava da Macedónia e sua ligação ao Quartel-General da Task Force Fox .....	461
<b>Presidência da República</b>	
<b>Alvará n.º 9/2001:</b>	
Condecora com a Ordem Militar de Avis a Brigada Mecanizada Independente .....	462
<b>Chefe do Estado-Maior do Exército</b>	
<b>Despacho n.º 20 533/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general VCEME .....	462
<b>Despacho n.º 20 534/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante do Pessoal .....	463
<b>Despacho n.º 20 535/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante da Logística .....	463
<b>Despacho n.º 20 536/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante do COFT .....	464
<b>Despacho n.º 20 537/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general director do IAEM .....	464
<b>Despacho n.º 20 538/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante da Instrução do Exército .....	465
<b>Despacho n.º 20 539/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante da AM .....	465
<b>Despacho n.º 20 540/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante da RMN .....	465
<b>Despacho n.º 20 541/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general GML .....	466
<b>Despacho n.º 20 542/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-general comandante da RMS .....	466
<b>Despacho n.º 20 543/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general chefe do Gab/CEME .....	467
<b>Despacho n.º 20 544/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general comandante do CMSM/BMI .....	467
<b>Despacho n.º 20 545/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general comandante do CTAT/BAI .....	467
<b>Despacho n.º 20 546/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general comandante da BLI .....	468
<b>Despacho n.º 20 547/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general comandante da ZMA .....	468

<b>Despacho n.º 20 548/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 191/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general comandante da ZMM ..... 468	Subdelegação de competências no coronel comandante do RA4 ..... 474	
<b>Despacho n.º 20 549/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 192/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general director do CM ..... 469	Subdelegação de competências no coronel comandante do RA5 ..... 475	
<b>Despacho n.º 20 550/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 193/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general director do IMPE ..... 469	Subdelegação de competências no coronel comandante do RC6 ..... 475	
<b>Despacho n.º 20 551/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 194/2001:</b>	
Subdelegação de competências no major-general director da ESSM ..... 470	Subdelegação de competências no coronel comandante do RE3 ..... 475	
<b>Comando do Pessoal</b>		
<b>Despacho n.º 21 535/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 195/2001:</b>	
Delegação de competências no major-general director da DASP ..... 470	Subdelegação de competências no coronel comandante do BSS ..... 475	
<b>Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal</b>		
<b>Despacho n.º 20 802/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 196/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel chefe da RPC/DAMP ..... 470	Subdelegação de competências no coronel director do HMR1 ..... 476	
<b>Governo Militar de Lisboa</b>		
<b>Despacho n.º 20 953/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 197/2001:</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel subchefe do EM/QG/GML ..... 471	Subdelegação de competências no coronel director do HMR2 ..... 476	
<b>Despacho n.º 22 115/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 198/2001:</b>	
Delegação e subdelegação de competências no coronel comandante do RE1 ..... 471	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do CCSelPorto ..... 476	
<b>Região Militar do Norte</b>		
<b>Despacho n.º 21 184/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 199/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPAM ..... 472	Subdelegação de competências no coronel chefe do CF/RMN ..... 477	
<b>Despacho n.º 21 185/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 834/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPT ..... 472	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 ..... 477	
<b>Despacho n.º 21 186/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 835/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante da EPST ..... 473	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 ..... 477	
<b>Despacho n.º 21 187/2001:</b>	<b>Despacho n.º 21 836/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante do CIOE ..... 473	Subdelegação de competências no coronel comandante do RI13 ..... 478	
<b>Despacho n.º 21 188/2001:</b>	<b>Zona Militar da Madeira</b>	
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do RI13 ..... 473	<b>Despacho n.º 21 268/2001:</b>	
<b>Despacho n.º 21 189/2001:</b>	Subdelegação de competências no coronel comandante do RG3 ..... 478	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI14 ..... 474	<b>Despacho n.º 21 269/2001:</b>	
<b>Despacho n.º 21 190/2001:</b>	Subdelegação de competências no coronel comandante do RG3 ..... 478	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI19 ..... 474	<b>Despacho n.º 21 270/2001:</b>	
	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do EM/QG/ZMM ..... 478	
	<b>Despacho n.º 21 271/2001:</b>	
	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/ZMM ..... 479	

<b>Zona Militar dos Açores</b>			
<b>Despacho n.º 22 318/2001:</b>		<b>Despacho n.º 21 267/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RG1 .....	479	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/CTAT .....	482
<b>Despacho n.º 22 319/2001:</b>		<b>Grupo de Aviação Ligeira do Exército</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RG1 .....	479	<b>Despacho n.º 21 598/2001:</b>	
<b>Despacho n.º 22 320/2001:</b>		Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do GALE .....	483
Delegação de competências no tenente-coronel chefe do CF/ZMA .....	480	<b>Regimento de Cavalaria n.º 3</b>	
<b>Campo Militar de Santa Margarida</b>		<b>Despacho n.º 21 262/2001:</b>	
<b>Despacho n.º 21 337/2001:</b>		Subsubdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do RC3 .....	483
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do 1BIMec/BMI .....	480	<b>Hospital Militar Principal</b>	
<b>Despacho n.º 21 338/2001:</b>		<b>Despacho n.º 21 454/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante do RC4 .....	481	Subdelegação de competências no coronel adjunto para a administração do HMP .....	483
<b>Comando das Tropas Aerotransportadas</b>		<b>Presídio Militar</b>	
<b>Despacho n.º 21 263/2001:</b>		<b>Despacho n.º 21 339/2001:</b>	
Subdelegação de competências no coronel tirocinado 2.º comandante do CTAT .....	481	Subdelegação de competências no major 2.º comandante do PresMil .....	484
<b>Despacho n.º 21 264/2001:</b>		<b>Presidência do Conselho de Ministros</b>	
Subdelegação de competências no coronel comandante da ETAT .....	481	<b>Declaração de Rectificação n.º 19-B/2001:</b>	
<b>Despacho n.º 21 265/2001:</b>		De tersido rectificado o Decreto-Lei n.º 265-A/2001, do Ministério da Administração Interna, que altera os Decretos-Leis n.ºs 114/94, de 3 de Maio, e 2/98, de 3 de Janeiro, bem como o Código da Estrada, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 162/2001, de 22 de Maio, e 178-A/2001, de 12 de Junho, publicado no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 226 (suplemento), de 28 de Setembro de 2001, e da OE, 1.ª série, n.º 8/01 .....	
<b>Despacho n.º 21 266/2001:</b>			
Subdelegação de competências no coronel comandante do RI15 .....	482		

## I — DECRETOS-LEIS

### Ministério da Defesa Nacional

#### Decreto-Lei n.º 279-A/2001

#### de 19 de Outubro

A capacidade eleitoral passiva configura um direito fundamental de cidadania, com expresse acolhimento constitucional, cujo exercício é conferido a todos os cidadãos em condições de plena igualdade e liberdade.

Concomitantemente, prevê, ainda, a Constituição da República que as limitações a consagrar em sede de capacidade eleitoral passiva dos militares e agentes militarizados em serviço efectivo sejam estabelecidas na estrita medida das exigências que decorrem das suas funções próprias.

Com as recentes alterações introduzidas na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro) pela Lei Orgânica n.º 4/2001, de 30 de Agosto, o tratamento normativo da capacidade eleitoral passiva dos militares, tanto os pertencentes ao quadro permanente como os vinculados nos regimes de voluntariado e de contrato, veio a merecer autonomização em preceito próprio. De facto, o artigo 31.º-F veio proceder ao reenquadramento legal do direito em apreço, cujo exercício passou a ser substantivado com referência a uma forma atípica de licença, subsumível na previsão constante da alínea *i*) do artigo 93.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

Importa, pois, através do presente diploma, proceder ao adequado desenvolvimento e regulamentação do conteúdo inerente a este tipo de licença especial, fixando-se, em paralelo, a própria situação jus-estatutária dos militares que por ela venham a ser abrangidos.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto. Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto, 18/95, de 13 de Julho, e 3/99, de 18 de Setembro, e Lei Orgânica n.º 4/2001, de 30 de Agosto, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Objecto e âmbito

O presente diploma visa regular a aplicação da licença especial a que se refere o artigo 31.º-F da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 4/2001, de 30 de Agosto, à qual ficam sujeitos os militares pertencentes ao quadro permanente (QP) e nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) que se encontrem a prestar serviço efectivo e pretendam concorrer a eleições para os órgãos de soberania, de governo próprio das Regiões Autónomas e do poder local e para deputado ao Parlamento Europeu.

#### Artigo 2.º

#### Concessão

1 — A licença especial a que se refere o presente diploma é concedida pelo chefe do estado-maior do ramo a que o requerente pertencer, dentro dos prazos e com os efeitos previstos na LDNFA.

2 — A ausência de decisão administrativa dentro dos prazos previstos no n.º 2 do artigo 31.º-F da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, equivale ao deferimento tácito do pedido de concessão da licença especial a que se refere o artigo anterior.

## Artigo 3.º

**Efeitos da licença especial**

1 — Durante o período de exercício do mandato electivo ao qual se candidatou, o militar beneficiário da licença especial é considerado fora da efectividade do serviço, na situação de adido ao quadro, se pertencer ao QP, ou para além do quantitativo autorizado, se em RV ou RC.

2 — Após concessão da licença especial e até conclusão do processo eleitoral, o militar que dela beneficie apenas percebe a remuneração correspondente ao posto e escalão de que for titular.

3 — A eleição do militar para o exercício do mandato ao qual se candidatou faz cessar toda e qualquer obrigação remuneratória de natureza militar, sem prejuízo da faculdade de opção, quando esta esteja legalmente prevista, pela remuneração mais favorável.

4 — Durante o período integral de duração da licença especial, o militar que dela beneficie mantém o direito à assistência médica, medicamentosa e hospitalar e ao apoio social, conferidos pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, ou por legislação especial.

## Artigo 4.º

**Cessação da licença especial**

1 — Cessando, a qualquer título, o exercício do mandato electivo ao qual se candidatou, o militar regressa à efectividade de serviço, de acordo com as seguintes regras:

- a) Caso pertença ao QP no activo, é considerado na situação de supranumerário, não podendo ser prejudicado no acesso à satisfação das condições especiais de promoção ao posto imediatamente seguinte, que como tal se encontrem estatutariamente previstas;
- b) Caso se encontre a prestar serviço em RV ou RC e não tenha passado à reserva de disponibilidade, regressa à situação anterior.

2 — A eleição do militar para um segundo mandato determina a sua transição automática para a situação de reserva, no caso de pertencer ao QP, ou para a situação de reserva de disponibilidade, caso se encontre em RV ou RC, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 31.º-F da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro.

## Artigo 5.º

**Obrigações contributivas**

1 — Durante o período de duração da licença especial a que se refere o presente diploma, mantêm-se em vigor as obrigações contributivas de natureza social do militar, nos termos da legislação aplicável.

2 — Quando a remuneração auferida pelo desempenho do cargo electivo for inferior à que o militar auferiria enquanto tal, pode este efectuar, junto da Caixa Geral de Aposentações, o pagamento dos descontos correspondentes à diferença remuneratória verificada.

## Artigo 6.º

**Regime subsidiário**

Ao militar no gozo da licença especial prevista no presente diploma aplicam-se as regras estatutárias previstas no Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, desde que não contrariem o regime previsto pelo artigo 31.º-F da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro.

## Artigo 7.º

**Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e produz efeitos à data de entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 4/2001, de 30 de Agosto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de Outubro de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Guilherme d'Oliveira Martins* — *Guilherme d'Oliveira Martins* — *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Promulgado em 16 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 16 de Outubro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

---

**II — PORTARIAS****Ministério da Defesa Nacional****Portaria n.º 1195/2001****de 16 de Outubro**

A Lei do Serviço Militar, o seu Regulamento e o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado são componentes de uma política de transformação das Forças Armadas em matéria de prestação de serviço militar, responsáveis pela passagem de um regime de conscrição para regimes de voluntariado e de contrato.

Importa, agora, adoptar medidas complementares e de ajustamento, no sentido de dar continuidade, ainda que a nível sectorial, à implementação daquela política, designadamente no que respeita ao redimensionamento do universo dos potenciais candidatos a estes regimes. É este o escopo do presente diploma, na medida em que procede ao alargamento desse universo, eliminando obstáculos carecidos de fundamento, como sejam a existência de limites superiores de altura, face às novas realidades.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 291/99, de 3 de Agosto, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º A redacção do capítulo I do anexo A, «Tabelas gerais de inaptidão e de incapacidade para prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e na Polícia Marítima», aprovadas pela Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro, na redacção que lhes foi dada pela Portaria n.º 1157/2000, de 7 de Dezembro, é a que consta do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*, em 25 de Setembro de 2001.

## ANEXO

## ANEXO A

**Tabelas gerais de Inaptidão e de Incapacidade  
para o serviço nas Forças Armadas**

(para uso nas juntas médicas e centros de selecção)

Código OMS — 10.ª revisão	Número da tabela	Entidade nosológica	Tabelas			
			A	B	C	D
E66	001	<b>CAPÍTULO I Constituição geral</b>				
		Altura inferior a: 1,64 m para indivíduos do sexo masculino; 1,60 m para indivíduos do sexo feminino, quando destinados aos cursos das academias militares e da Escola Naval. Não será considerada inaptidão para indivíduos que já sejam militares.....	IN	IN		
		Para os restantes casos, inferior a: 1,60 m para indivíduos do sexo masculino; 1,56 m para indivíduos do sexo feminino .....	IN	IN		
	002	Limite superior de altura: aquele que vier a ser fixado no despacho previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 291/99, de 3 de Agosto .....	IN	IN		
		Falta de robustez, caracterizada por peso menor que a parte de altura que excede 1 m, expressa em centímetros, menos 10 para indivíduos do sexo masculino e menos 15 para indivíduos do sexo feminino .....	IN	IN		
		Obesidade que cause má aparência militar e quando o perímetro torácico (xifosternal) seja inferior ao perímetro abdominal (umbilical), medidos em repouso e sem contracção muscular	IN	IN	IJ	

**Portaria n.º 1256/2001**

**de 30 de Outubro**

Portugal, como membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), tem assumido integralmente os seus diversos compromissos através, designadamente, da sua participação em acções que relevam no âmbito da prossecução e manutenção da estabilidade internacional.

Sobre a OTAN impende, actualmente, a responsabilidade de planeamento e execução de operações de apoio aos monitores internacionais na antiga República Jugoslava da Macedónia, tendo para o efeito solicitado aos governos das nações aliadas, através dos organismos competentes, a sua contribuição para vários tipos de apoios nesta missão.

O Governo deliberou aprovar o envolvimento de duas equipas de ligação móveis e respectivo equipamento, para prestar apoio e ligação dos referidos monitores ao Quartel-General da Task Force Fox, na antiga República Jugoslava da Macedónia.

Foi informada a Assembleia da República e ouvido o Conselho Superior de Defesa Nacional. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, sustentar e empregar o contingente português para participação na operação «Amber Fox» para apoio dos monitores internacionais na antiga República Jugoslava da Macedónia e sua ligação ao Quartel-General da Task Force Fox.

2.º O contingente é constituído por duas equipas de ligação móveis, constituídas por três militares cada uma e respectivo equipamento, num total de seis militares do Exército, podendo igualmente cada uma delas integrar um tradutor-intérprete.

3.º Temporariamente, e em avaliação permanente, poderão ser utilizados outros meios dos três ramos das Forças Armadas para apoio e sustentação do contingente nacional.

4.º A duração da missão será de seis meses, prorrogável por iguais períodos.

5.º De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integrem o contingente nacional desempenham funções em país de classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*, em 11 de Outubro de 2001.

---

### III — ALVARÁS

#### Presidência da República

**Alvará n.º 9/2001**

**de 21 de Junho**

Concedido à Brigada Mecanizada Independente, o título de membro honorário da Ordem Militar de Avis.

(DR, II série, n.º 153, de 4JUL01, pág. 11 060)

---

### IV — DESPACHOS

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho n.º 20 533/2001**

**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198,



de 27 de Agosto de 2001, subdelego no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, TGEN **António Bento Formosinho Correia Leal**, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 200 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Com empreitadas de obras públicas, até 200 000 contos, prevista na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;
- 3) Relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 500 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a 60 000 contos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 534/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no ajudante-general do Exército, comandante do Pessoal, TGEN **José Pedro da Cruz**, a competência para, no âmbito do Comando do Pessoal, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo ajudante-general do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 535/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no quartel-mestre-general, comandante da Logística do Exército, TGEN **Luís Vasco Valença Pinto**, a competência para, no âmbito do comando da Logística:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 200 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- b) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 100 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;
- c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a 60 000 contos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo quartel-mestre-general que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 536/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante Operacional das Forças Terrestres, TGEN **António Marques Abrantes dos Santos**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do COFT:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante Operacional das Forças Terrestres que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 537/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no director do Instituto de Altos Estudos Militares, TGEN **José Alberto Carneira Rino**, a competência para, no âmbito desse Instituto, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto de Altos Estudos Militares que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 538/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Instrução do Exército, TGEN **Leonel Jorge Silva Carvalho**, a competência para, no âmbito do Comando da Instrução:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades previamente aprovados.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Instrução que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 539/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Academia Militar, TGEN **Silvestre António Salgueiro Porto**, a competência para, no âmbito dessa Academia, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 540/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Região Militar do Norte, TGEN **Cipriano de Sousa Fernandes Alves**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dessa Região Militar:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Licenciamento de obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Região Militar do Norte que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 541/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no governador militar de Lisboa, TGEN **Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito desse Governo Militar:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo governador militar de Lisboa que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 542/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Região Militar do Sul, TGEN **Carlos Manuel Ferreira e Costa**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dessa Região Militar:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até 50 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Região Militar do Sul que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 543/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no chefe do meu Gabinete, MGEN **Carlos Manuel Mourato Nunes**, a competência para, no âmbito desse Gabinete, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do meu Gabinete que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 544/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, MGEN **Jorge Manuel Silvério**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito desse Campo Militar e dessa Brigada:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 545/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante das tropas aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente, MGEN **Cristóvão Manuel Avelar de Sousa**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do CTAT e da BAI:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante das tropas aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 546/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Brigada Ligeira de Intervenção, MGEN **António Luís Ferreira do Amaral**, a competência para, no âmbito dessa brigada, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Ligeira de Intervenção que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 547/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, MGEN **Luciano António Jesus Garcia Lopes**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dessa Zona Militar:

- a*) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b*) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 548/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, MGEN **José**

**António de Deus Alves**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dessa Zona Militar:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 50 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar da Madeira que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 549/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no director do Colégio Militar, MGEN **Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida**, a competência para, no âmbito desse estabelecimento militar de ensino, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º daquele mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Colégio Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 550/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, MGEN **Francisco José F. de Bastos Moreira**, a competência para, no âmbito desse estabelecimento militar de ensino, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º daquele mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Despacho n.º 20 551/2001**  
**de 10 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 925/2001, de 2 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, subdelego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, MGEN **Joaquim Augusto da Silveira Sérgio**, a competência para, no âmbito desse estabelecimento militar de ensino, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 25 000 contos, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º daquele mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Escola do Serviço de Saúde Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

**Comando do Pessoal**

**Despacho n.º 21 535/2001**  
**de 3 de Outubro**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º e do artigo 44.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no MGEN **Augusto Pires de Sousa Neves**, a competência para homologar as classificações de serviço do pessoal civil e militarizado em exercício de funções na estrutura que integra a Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal, autorizando a subdelegação da competência supra-referida no subdirector da DASP.

2 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2001.

O Ajudante-General do Exército, *José Pedro da Cruz*, tenente-general.

**Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal**

**Despacho n.º 20 802/2001**  
**de 24 de Setembro**

Ao abrigo do despacho n.º 16 134/2001, de 13 de Julho (*Diário da República*, n.º 179, de 3 de Agosto de 2001), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no COR ART (02701574) **Artur Parente Fraga**, chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a servidores civis do Exército relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

- 1) Obtenção de pessoal — nomeação de pessoal civil até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de nomeação do pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive;
- 2) Movimentos de pessoal — autorização da modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e do pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive;



- 3) Promoções — nomeação de pessoal civil até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive;
- 4) Mudanças de situação:
  - a) Autorização para apresentação à JHI de pessoal civil e militarizado;
  - b) Homologação dos pareceres da JHI respeitante a pessoal civil e militarizado;
  - c) Autorização para apresentação à junta médica de pessoal civil;
- 5) Licenças:
  - a) Licença sem vencimento a pessoal civil;
  - b) Licenças ilimitadas a pessoal militarizado;
- 6) Averbamentos:
  - a) Averbamento de cursos e estágios a pessoal civil e militarizado;
  - b) Averbamentos e alterações respeitantes a filhos, mudanças de nome e de estado;
- 7) Diversos:
  - a) Requerimentos solicitando certificados;
  - b) Confirmação das condições de progressão de pessoal civil e militarizado;
  - c) Emissão, revalidação e controlo de cartões de identificação militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

O Director, *Eduardo Augusto Careiro Teixeira*, major-general.

### **Governo Militar de Lisboa**

#### **Despacho n.º 20 953/2001 de 10 de Setembro**

1 — Por despacho de 7 de Agosto de 2001, ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1, alínea *c*), do despacho n.º 15 619/2001, do tenente-general governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 28 de Julho de 2001, subdelego no subchefe de estado-maior (SubCEM) do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, TCOR ART (08055776), **José Álvaro Raposo Brito da Silva**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior, *Luís dos Santos Ferreira da Silva*, coronel.

#### **Despacho n.º 22 115/2001 de 8 de Outubro**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 1, alíneas *b*) e *e*), e 3 do despacho n.º 12 576/2001, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 21 de Maio, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 (RE1), COR ENG (08924976) **José Manuel Fernandes da Silva Santos**, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do RE1:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 1000 contos;
- c) Autorizar a subdelegação das competências referidas no 2.º comandante do RE1.

2 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 1 de Agosto, delego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do RE1, homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos respectivos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado:

- a) Esta competência é extensiva à regularização dos anos 1996 e 1997, em atraso devido à transição para a aplicação àqueles funcionários do regime jurídico da classificação do serviço dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aprovado pelo referido decreto regulamentar;
- b) De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída, no RE1, uma comissão paritária.

3 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Setembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Governador Militar, *Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto*, tenente-general.

### **Região Militar do Norte**

#### **Despacho n.º 21 184/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante da EPAM, COR ADMIL (06931170) **Manuel Tavares da Costa**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 21 185/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante da EPT, COR TM (04426667) **Dário Fernandes Morais Carreira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

### **Despacho n.º 21 186/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante da EPST, COR INF (13383069) **António Rodrigues das Neves**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

### **Despacho n.º 21 187/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do CIOE, COR INF (06699568) **Delfim Manuel Nunes Lobão**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

### **Despacho n.º 21 188/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RI13, TCOR INF (19705172) **Carlos Alberto Rodrigues Ferreira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 189/2001**  
**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RI14, COR INF (05053668) **Carlos Manuel Pimentel Rendo**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 190/2001**  
**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RI19, COR INF (03865868) **António Camilo Almendra**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 191/2001**  
**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RA4, COR ART (07366275) **João Manuel Peixoto Apolónia**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 192/2001****de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RA5, COR ART (01424366) **Mário Ribeiro Baptista**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 193/2001****de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RC6, COR CAV (07984869) **Miguel João O. Sequeira Marcelino**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 194/2001****de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RE3, COR ENG (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 195/2001****de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do BSS, COR MED (12243271) **Joaquim Luís da Silva Santos**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

### **Despacho n.º 21 196/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no director do HMR1, COR MED (01879170) **António C. Oliveira Barreto**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no subdirector.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

### **Despacho n.º 21 197/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no director do HMR2, COR MED (01470671) **Carlos Manuel Armas S. Gonçalves**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no subdirector.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

### **Despacho n.º 21 198/2001**

**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do CCSelPorto, TCOR INF (10161072) **João Carlos Mota Correia Ambrósio**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 199/2001**  
**de 26 de Junho**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no chefe do CF/RMN, COR ADMIL (00053467) **Armando José Pires Figueiredo**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até 2500 contos.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 834/2001**  
**de 14 de Setembro**

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RI13, COR INF (03106173) **Joaquim Carneiro Ribeiro**, competência para conceder a credenciação nacional, no grau «confidencial», ao pessoal sob o seu comando.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 835/2001**  
**de 14 de Setembro**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, subdelego no comandante do RI13, COR INF (03106173) **Joaquim Carneiro Ribeiro**, competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal civil do Exército e militarizado.

2 — De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, será constituída uma comissão paritária na unidade referida no número anterior.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2001.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Despacho n.º 21 836/2001**  
**de 14 de Setembro**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 577/2001, de 21 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do RI13, COR INF (03106173) **Joaquim Carneiro Ribeiro**, competência para decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Cipriano de Sousa Fernandes Alves*, tenente-general.

**Zona Militar da Madeira**

**Despacho n.º 21 268/2001**  
**de 27 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 571/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, COR INF (08850168) **Armando Fermeiro**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *José António de Deus Alves*, major-general.

**Despacho n.º 21 269/2001**  
**de 27 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 571/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, COR INF (08367674) **Manuel Carneiro Teixeira**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *José António de Deus Alves*, major-general.

**Despacho n.º 21 270/2001**  
**de 27 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 571/2001, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001,



subdelego no chefe do Estado-Maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar da Madeira, TCOR INF (03990281) **Luís Manuel Guerra Neri**, a competência para autorizar despesas, com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades, legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *José António de Deus Alves*, major-general.

### **Despacho n.º 21 271/2001**

**de 27 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 571/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira, TCOR ADMIL (03070672) **Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de, formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *José António de Deus Alves*, major-general.

### **Zona Militar dos Açores**

### **Despacho n.º 22 318/2001**

**de 26 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 198/2001, de 10 de Setembro, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, COR INF CMD (12057574) **José António Silva Conceição**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos, até 1000 contos.

2 — Autorizo a delegação da competência referida no n.º 1 no 2.º comandante do Regimento de Guarnição n.º 1.

3 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Com a promulgação do presente despacho, é revogado o meu anterior despacho n.º 10/2001, de 21 de Agosto.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

### **Despacho n.º 22 319/2001**

**de 26 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 198/2001, de 10 de Setembro, do general CEME, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, COR ART

(17613073) **Luís Pinto dos Santos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos até 1000 contos.

2 — Autorizo a delegação da competência referida no n.º 1, no 2.º comandante do Regimento de Guarnição n.º 2.

3 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 — Com a promulgação do presente despacho, é revogado o meu anterior despacho n.º 7/01, de 30 de Julho.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

**Despacho n.º 22 320/2001**  
**de 26 de Setembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 198/2001, de 10 de Setembro, do general CEME, delego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores, TCOR ADMIL (08773873) **António Augusto Silva Correia de Vasconcelos**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com cumprimento de formalidades legais ou com dispensa destas nos casos legalmente previstos até 1000 contos.

2 — Autorizo a delegação da competência referida no n.º 1 no subchefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores.

3 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências,

4 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o meu anterior despacho n.º 8/01, de 30 de Julho.

O Comandante, *Luciano António de Jesus Garcia Lopes*, major-general.

**Campo Militar de Santa Margarida**

**Despacho n.º 21 337/2001**  
**de 3 de Setembro**

1 — Subdelego no comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado/Brigada Mecanizada Independente, TCOR INF (12686881) **António Xavier Lobato Faria Menezes**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 113/2001 do GEN CEME, publicado sob o n.º 12 569/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Junho de 2001, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de «Confidencial», nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Julho de 2001.

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

**Despacho n.º 21 338/2001**  
**de 12 de Setembro**

1 — Subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, COR CAV (07355876) **José Alberto Martins Ferreira**, com a possibilidade de ser subdelegado no 2.º comandante do Regimento, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 113/2001 do GEN CEME, publicado sob o n.º 12 569/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Junho de 2001, para:

- a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação nos termos do artigo 58.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento;
- b) Autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de «Confidencial», nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 24 de Julho de 2001

O Comandante, *Jorge Manuel Silvério*, major-general.

**Comando das Tropas Aerotransportadas**

**Despacho n.º 21 263/2001**  
**de 19 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 570/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no 2.º comandante do Comando das Tropas Aerotransportadas, CORT INF (01523065) **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 10 000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no comandante do BCS/CTAT, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa*, major-general.

**Despacho n.º 21 264/2001**  
**de 19 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 570/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas, COR INF PQ (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa*, major-general.

### **Despacho n.º 21 265/2001**

**de 19 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 570/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante da Área Militar de São Jacinto, COR INF PQ (82066667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa*, major-general.

### **Despacho n.º 21 266/2001**

**de 19 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 570/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, COR INF PQ (74738173) **Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa*, major-general.

### **Despacho n.º 21 267/2001**

**de 19 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 12 570/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no chefe do Centro de Finanças/CTAT, TCOR ADMIL (04236476) **António Aurélio da Silva Ferreira**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 1000 contos.

2 — Autorizo a subsubdelegação no subchefe, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Março de 2001, ficando por este meio

ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa*, major-general.

### **Grupo de Aviação Ligeira do Exército**

**Despacho n.º 21 598/2001**

**de 23 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea *c*) do n.º 1 do despacho n.º 14 865/2001, de 26 de Junho, do CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 17 de Julho de 2001, subdelego no 2.º comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE), TCOR CAV (12609179) **Emílio Oliveira Duarte**, a competência para, através da Secção Logística do GALE, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até 10 000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*, coronel.

### **Regimento de Cavalaria n.º 3**

**Despacho n.º 21 262/2001**

**de 4 de Julho**

Pelo despacho n.º 01/2001, de 4 de Julho, de subsubdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3:

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 12 591/2001, de 4 de Maio, do Major-General comandante interino da RMS, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 19 de Junho de 2001, subsubdelego no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, TCOR CAV (02078479) **Carlos Alberto Baía Afonso**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Luís Manuel Martins da Assunção*, coronel.

### **Hospital Militar Principal**

**Despacho n.º 21 454/2001**

**de 26 de Julho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo despacho n.º 15 108/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 20 de Julho de 2001, subdelego no adjunto para a

administração do Hospital Militar Central Principal, COR ADMIL (01578171) **Artur José C. Botha de Paiva**, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 2500 contos.

2 — Este despacho produz efeitos desde 24 de Abril de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *José Carlos Nunes Marques*, major-general.

### Presídio Militar

#### Despacho n.º 21 339/2001

de 6 de Setembro

1 — Subdelego no 2.º comandante do Presídio Militar, MAJ INF (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 17 641/2001, do tenente-general comandante da Região Militar do Sul, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2001, para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de «Confidencial», nos termos da alínea c) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até 1000 contos, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos desde 7 de Maio de 2001.

O Comandante, *Carlos Alberto Rodrigues Coelho*, tenente-coronel.

---

## V — DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO

### Presidência do Conselho de Ministros

#### Declaração de Rectificação n.º 19-B/2001

Para os devidos efeitos se declara que a republicação do Código da Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 265-A/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226 (suplemento), de 28 de Setembro de 2001, e na *OE*, 1.ª série, n.º 8/01, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No texto do decreto-lei, no artigo 27.º, n.º 1, onde se lê «De cilindrada superior» deve ler-se «De cilindrada superior».

No Código, no artigo 27.º, n.º 1, onde se lê «De cilindrada superior» deve ler-se « De cilindrada superior».

Na alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º, onde se lê «uma visibilidade não inferior a 10 m», deve ler-se «uma visibilidade não inferior a 100 m».

No artigo 88.º, na alínea a) do n.º 2, onde se lê «a uma distância de, pelo menos, 10 m» deve ler-se «a uma distância de, pelo menos, 100 m».

Na alínea b) do n.º 2, onde se lê «a uma distância de 10 m» deve ler-se «a uma distância de 100 m».

No n.º 3, onde se lê «a uma distância nunca inferior a 3 m» deve ler-se «a uma distância nunca inferior a 30 m».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Setembro de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Manuel da Silva Viegas*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Pedro da Cruz*, tenente-general.

**PÁGINA EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

### Portaria n.º 32/01 de 7 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos nos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º e 6.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR ADMIL (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, para o cargo “n.º 87 - Secretariado Geral” na Divisão de Operações do Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, sendo exonerado do cargo “Army Operations Officer” na Célula de Planeamento da UEO, cargo para o qual fora nomeado pela Portaria n.º 1400/98, de 3 de Dezembro de 1998, dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 1998.

A presente portaria produz efeitos de 20 de Junho de 2001 a 14 de Janeiro de 2002.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

### Portaria n.º 35/01 de 7 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º e 6.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 Março, nomear o SCH PARAQ (11579374) **José Luís Rosa Gonçalves**, para o cargo de Auxiliar da Secção de Direito Humanitário da Repartição de Assuntos Cíveis do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, da Itália, em substituição do SAJ INF (11579374) José Manuel Bicheiro Sanches, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

### Portaria n.º 40/00 de 31 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.º, 8.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 1108/2000,

de 27 de Novembro, nomear o SAJ CAV (10179386) **Paulo Jorge Marques**, para o cargo de “Secretário” do Gabinete Conjunto de Adido de Defesa junto na Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, em substituição do SCH TEA (301870) Reinaldo Pedro Rodrigues, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

**Despacho n.º 130/MDN/2001  
de 2 de Julho**

Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei no 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (12564780) **Alexandre José Gonçalves**, por um período de 1 (um) ano, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.º 10 - ESE, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

**Despacho n.º 154/MDN/2001  
de 12 de Julho**

Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR TM (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**, por um período de 6 (seis) meses, em substituição do TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.º 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

**Despacho n.º 200/MDN/2001  
de 14 de Agosto**

Nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR ART (13078471) **José António Machado Alves de Matos**, por um período de 1 (um) ano, como Director Técnico do Projecto n.º 1 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das FADM, em acumulação com o cargo de Director Técnico do Projecto n.º 3 - Apoio à Organização e Funcionamento do EMGFADM nas Áreas de Ensino e Formação Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

**Despacho  
de 26 de Abril de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 7 - Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

**Despacho  
de 4 de Julho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ MAT (03615780) **Victor Manuel Pereira Melhorado**, por um período de 12 (doze) meses, em substituição do SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito da retoma do Projecto 5 - Reestruturação do Serviço de Material, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

**Despacho  
de 10 de Julho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, no 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP INF (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso**, por um período de dois meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.º 1A - Instrução do Contingente Geral, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

**Despacho  
de 10 de Julho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR INF (00138886) **Jorge dos**

**S. Pereira da Cruz**, por um período de dois meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.º 1A - Instrução do Contingente Geral, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, - 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

#### **Despacho de 10 de Julho de 2001**

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 1 (um) ano, o 1SAR ENG (08777488) **Acúrcio Pereira Henrique Simões**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3-A - Apoio à Organização e Funcionamento da Escola Militar inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

#### **Despacho de 27 de Julho de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 16326/2001 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 1 (um) mês, a comissão do SAJ INF (05672881) **José Albano Teixeira Pinheiro**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3-B, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

#### **Despacho de 8 de Agosto de 2001**

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 3 (três) meses, o COR INF (04286177) **Vitor Martins Ferreira**, para desempenhar funções no Projecto 1 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas - do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

**Despacho  
de 23 de Agosto de 2001**

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 16326/2001 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 1 (um) mês, a comissão do CAP CAV (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3-C, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

**Despacho  
de 23 de Agosto de 2001**

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 1 (um) ano, CAP CAV (00005292) **Pedro Alexandre Alves de Carvalho**, em substituição do CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3C - Apoio à Organização e Funcionamento da Polícia Militar - do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, os nomeados desempenham funções em país da classe B.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

---

**II — JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**Condecorações**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º, do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (04649263) Carlos Trindade Clemente.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º, do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz.

(Por portaria de 17 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR TM (19278675) José António Henriques Dinis.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a*), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

(Por portaria de 27 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos.

(Por portaria de 29 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

(Por portaria de 27 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a*), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º, 35.º n.º 2 alínea *b*) e 39.º n.º 2, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, do Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

(Por portaria de 28 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *b*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *b*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º n.º 2, alínea *c*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *e*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP CAV (00669090) João Carlos Bouça Flores Santana.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manca o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *d*), 39.º, n.ºs 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos.

(Por despacho 13 de Julho de 2001)

TCOR INF GNR (00637271) João Manuel da Cunha Camenhas;

MAJ QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos.

(Por despacho 29 de Agosto de 2001)



COR INF (06270967) Américo José Guimarães Fernandes Henriques;  
TCOR TM (01783368) António João da Cunha Fernandes;  
SMOR PARAQ (16983371) Mário Rodrigues Pernadas;  
SOL INF/GNR (16258969) Joaquim Antunes Vicente.

(Por despacho 30 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR TM (03964067) Vitor Manuel do Nascimento.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes

(Por portaria de 1 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (11552478) António José Fernandes da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho.

(Por portaria de 17 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SCH INF (88073562) Januário Ximenes.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH AM (05638281) António João Silva da Conceição.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro da Costa.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (03624192) João Manuel Oliveira Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do

art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MED (15710086) Óscar Manuel Aires Ciríaco.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 2SAR PESSEC (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Março de 2001, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

medalha da NATO/OTAN “Kosovo”:

COR INF (74738173) Raul Luís Morais Lima Ferreira da Cunha;  
TCOR INF (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira;  
MAJ INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado;  
MAJ INF (09523783) Francisco Gonçalves Vaz;  
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas;  
MAJ CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo;  
CAP INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues;  
CAP INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço;  
CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos;  
CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;  
CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha;  
CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;  
CAP INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira;  
CAP INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá;  
CAP CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente;  
CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;  
CAP TM (09928879) Américo Augusto Frade;  
CAP TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões;

CAP MED (14430181) António Rui Campos Sousa;  
CAP SAR (01860081) Rui Carlos Antunes Almeida Lopes;  
TEN INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes;  
TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;  
TEN CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo Bastos F. Marques;  
TEN ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira;  
TEN ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte;  
ALF INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho;  
ALF CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa;  
SCH INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho;  
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;  
SAJ INF (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura;  
SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras;  
SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção;  
SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bártole Silva;  
SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;  
SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço;  
SAJ ENG (00601982) António José Santos Freitas;  
SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;  
SAJ ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte;  
SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes;  
SAJ MAT (11366782) Armando Ribeiro Jorge;  
SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;  
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes;  
1SAR INF (04660787) António José Almeida Peres Marques  
1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira;  
1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho Fernandes da Cruz;  
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;  
1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo;  
1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;  
1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;  
1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros;  
1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;  
1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro;  
1SAR INF (19082985) Manuel Júlio Mezas Eira;  
1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;  
1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira M. A. S. Ferreira;  
1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina;  
1SAR CAV (05321090) José António Gomos Machado;  
1SAR CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira;  
1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basilio;  
1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco Cunha Lopes Fernandes;  
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira;  
1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira;  
1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas-Boas Calçada;  
1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais;  
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo de Sousa;  
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro Silva;  
1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;  
1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro;  
1SAR TM (03871384) António Machado Fernandes;

1SAR TM (04577587) João Carlos Fontes Antunes;  
1SAR TM (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa;  
1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues Sousa;  
1SAR MED (09092687) Mário José Conceição Matilde;  
1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes;  
1SAR MED (18464487) Isidro Manuel Fraga;  
1SAR MED (26973892) Hermínio dos Santos Francisco;  
1SAR AM (01887189) Evaristo dos Santos Viegas;  
1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;  
1SAR AM (16800692) Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;  
1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo;  
1SAR MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;  
1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais;  
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça;  
1SAR MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves;  
1SAR AMAN (06474374) Manuel Luís Silva Bernardo;  
1SAR AMAN (10179486) António Jorge Nogueira da Conceição;  
1SAR AMAN (11898080) Francisco Fernando Simões Ricardo;  
2SAR CAV (35981693) Eurico João Vilarelhos Pedro;

Medalha da NATO/OTAN “Ex-Jugoslávia”:

TCOR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura;  
MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 8 de Maio de 2001 foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO/OTAN “Ex-Jugoslavia”:

COR ADMIL (05966764) José Carlos Mendonça da Luz;  
CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;  
CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;  
CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel;  
CAP ADMIL (03149690) Joaquim Fernando Garcia Mendes;  
SCH INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves;  
1SAR INF (07628187) Vítor Manuel Rodrigues Calado;  
1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão;  
1SAR INF (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques;

Medalha da NATO/OTAN “Kosovo”:

SMOR INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa;

Medalha OMU/UNTAET:

TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira;  
MAJ MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias;  
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;

CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca;  
TEN INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;  
SAJ MAT (17569280) Carlos Alípio Martins;

Medalha Comemorativa Francesa:

CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;  
CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;  
SAJ MAT (03330084) Luís do Carmo Dias.

Cruz Comemorativa Italiana:

CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:

CAP INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres;  
CAP TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa e Silva;  
SCH AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001)

## **Louvores**

Louvo o general (51469111) António Eduardo Queiroz Martins Barrento, que terminou o seu tempo de serviço activo no cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, pela forma exemplar, notável, competente e dedicada como ao longo de cerca de 45 anos de serviço efectivo desenvolveu uma excepcional e brilhante carreira militar.

As suas qualidades pessoais de inteligência e espírito prático, aliados a um inconformismo e permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, foram a base da sua inabalável preocupação de bem servir, cuja capacidade de trabalho, incondicional disponibilidade e apurada noção do essencial formaram o elo perfeito para uma profícua carreira.

Senhor de grande dimensão ética, a sua personalidade vincada de devotado militar, esteve sempre presente quer em funções de estado-maior ou docência quer em acção de comando, cujos atributos e virtudes, de que se destaca a lealdade, a devoção do sentido do dever e da disciplina e o elevado sentido da responsabilidade caldearam uma intensa e diversificada carreira no desempenho de prestigiantes cargos no domínio militar.

Como oficial subalterno e capitão desempenhou funções em unidades de sua arma, no âmbito da instrução e de comando, sendo de destacar o seu empenhamento em funções de comando, nos teatros de operações de Moçambique, Angola e Timor, onde a sua competência profissional, o dinamismo e iniciativa na acção, a coragem e o sangue frio, a dedicação e o entusiasmo foram determinantes para o sucesso das suas missões, exemplo e incentivo para os seus subordinados.

Desempenhou, como oficial superior, várias funções de estado-maior e de docência, sendo de destacar as desenvolvidas no Estado-Maior do Exército e no Instituto de Altos Estudos, onde a sua capacidade de investigação, a forma peculiar de perspectivar os assuntos, a lucidez, coerência e ponderação e as suas distintas qualidades pedagógicas foram o timbre do seu trabalho e creditaram-no como um colaborador excepcional dos seus pares e superiores.

Nas funções de comando na Escola Prática de Cavalaria, atingiu níveis elevados na consecução dos objectivos desta unidade e da arma de cavalaria, onde demonstrou notável devoção ao serviço militar, capacidade inovadora e coragem moral, na introdução de novas metodologias e processos de ensino, acompanhando o clima de mudança que se vinha perspectivando.

Como oficial general, em cargos nacionais e internacionais, a sua prestação foi de excepcional qualidade, tendo a sua acção nas funções de subchefe do Estado-Maior do Exército, adjunto do CEME e no SHAPE, sido determinante para a reorganização do Exército, em especial pelas suas notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador.

Após a sua promoção a tenente-general foi comandante da Região Militar do Sul, onde confirmou as suas naturais capacidades de comando, donde viria a ser nomeado para Chefe do Estado-Maior do Exército, cargo que cumpriu de Março de 1998 a Março de 2001.

Nestas funções, foi notável a sua acção de comando, no âmbito da resposta do Exército às várias solicitações do poder político, nomeadamente para a participação do Exército em missões de apoio à paz, humanitárias e outras em apoio dos interesses específicos do País, nomeadamente nas operações nos teatros de operações do Kosovo e em Timor, fase em que o Exército dispôs, nos últimos tempos, de maior efectivo empenhado no exterior. Tal acção foi também notória nas missões de interesse público “Açores 99”, “Metropolitano 2000” e “Entre-os-Rios 2001”.

A celeridade que foi necessária impor à preparação destas missões foi a oportunidade para demonstrar mais uma vez a sua capacidade inovadora e de iniciativa e a sua capacidade de organização, fomentando a estruturação das forças de projecção e o desenvolvimento doutrinário que consolidou o modo português de desempenhar este tipo de operações.

Com vista ao impulso de modernização do Exército a sua acção foi determinante, materializando-se em vários tipos de medidas. No âmbito do pessoal, regista-se o desbloqueamento de carreiras dos militares do quadro permanente, já adquirido para os oficiais e em curso para os sargentos, a revisão do diploma de avaliação de mérito, os vários estudos sobre a profissionalização no Exército e respectivo recrutamento, o apoio à família militar e a maior abertura a organizações de cariz associativo orientadas para o apoio aos militares após a efectividade do serviço.

No domínio da reestruturação, foram iniciados vários projectos de concentração do dispositivo, ressaltando pela sua qualidade e pelo impacte esperado no futuro do Exército o da concentração dos órgãos superiores do Exército (COSEx), a racionalização do dispositivo em Lisboa e a concentração de depósitos em Benavente, este que acompanhará a transição para uma execução logística por funções.

O ensino e formação, área primordial para a modernização do Exército, procurou consolidar a qualidade, abertura e reconhecimento exterior ao nível do ensino superior universitário, promovendo a revisão curricular no ensino superior e a sua avaliação, sempre no sentido da valorização na formação dos quadros e tropas do Exército.

Proseguiu, mesmo no desempenho destas altas funções, a sua actividade doutrinária, que foi visível e importante, no quadro académico e de reflexão sobre as Forças Armadas e as grandes opções da defesa nacional, por via das comunicações, conferências, artigos para a comunicação social, algumas delas reunidas e editadas em livro, onde foi feita a apologia de melhores, mais modernas e mais dignas Forças Armadas, sempre mediante uma frontalidade austera e responsável.

Face ao que atrás foi mencionado, o Ministro da Defesa Nacional, no momento em que o general Martins Barrento deixa o serviço efectivo, pretende destacar o homem e militar distinto de quem conserva grande estima e consideração, enaltecer o elevado apreço pelos serviços desempenhados no exercício das altas funções de Chefe de Estado-Maior do Exército que reputa de mérito excepcionalmente relevante e das quais resultou honra e lustre para a instituição militar e para a Pátria.

23 de Maio de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o TGEN (51393011) Rui Xavier Lobato de Faria Ravara, pela forma notável e de extrema competência como desempenhou as funções de consultor neste Gabinete.

General distinto, possuidor de elevada experiência profissional, dadas as funções desempenhadas na estrutura superior do Exército e como director-geral no Ministério da Defesa Nacional, demonstrou no seu desempenho as suas já reconhecidas qualidades pessoais e profissionais na excelente colaboração prestada ao Ministro da Defesa com quem trabalhou.

Inicialmente colocado neste Gabinete para colaborar na área do equipamento e armamento, a sua actividade estendeu-se todavia a outros assuntos. Relevo o empenho colocado nas actividades



relativas ao processo da Lei de Programação Militar, onde o seu conselho foi importante para o seu melhor encaminhamento.

Também destaco a sua prestimosa e douta colaboração ao nível do Livro Branco, no qual os seus contributos sempre se pautaram por grande oportunidade, clareza de ideias e elevado conhecimento técnico-militar, que, associados à sua capacidade de iniciativa e de grande prospectiva, foram de grande relevância.

Tendo à sua responsabilidade a elaboração da Directiva Ministerial para o Planeamento Militar, reuniu a informação e o consenso necessário de forma a efectuar-se a sua rápida implementação com maior clareza no ciclo bienal de planeamento de forças e permitindo o seu enquadramento em todo o sistema de planeamento em que a defesa nacional se vê envolvida.

Por tudo isso o tenente-general Faria Ravara, como consultor do Ministro da Defesa Nacional, assumiu-se como exemplo que me é grato reconhecer, pelo que considero de inteira justiça realçar publicamente, classificando os serviços por si prestados como extraordinários e de grande mérito, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à defesa nacional e ao País.

24 de Julho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MGEN (51373311) Rui Manuel da Fonseca Rodrigues, pela forma dedicada, desinteressada e muito competente como desempenhou as funções de consultor no meu Gabinete.

Oficial possuidor de elevada experiência profissional, demonstrou o seu excepcional espírito de servir, a par das excelentes qualidades pessoais e profissionais, que ao longo da sua carreira militar sempre sobressaíram.

O major-general Fonseca Rodrigues colaborou, em especial, na área da legislação ligada à regulamentação da Lei do Serviço Militar e no Livro Branco da Defesa Nacional, onde os seus préstimos foram de grande valor e o seu desempenho muito eficaz.

No âmbito do Livro Branco da Defesa Nacional, foi valioso o seu trabalho de direcção, de auscultação, de análise das questões mais pertinentes e da síntese que foi necessário fazer de todos os contributos que foram solicitados e se reuniram neste Gabinete.

No procedimento legislativo da Lei de Programação Militar, o seu conselho foi também muito importante e esclarecedor, demonstrando o maior bom senso e equilíbrio.

Destaco ainda o relacionamento afável e a sua predisposição para colaborar em todos os assuntos que lhe foram colocados pelo meu Gabinete, dando mostras do mais elevado profissionalismo na abordagem que fez a todas as questões e trabalhos que lhe foram solicitados.

Por tudo isso é grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente no major-general Fonseca Rodrigues um excelente colaborador da sua acção governativa e considerar, com inteira justiça, os serviços por si prestados como extraordinários e de grande mérito, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

24 de Julho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes, pela forma competente, eficiente e abnegada como desempenhou as funções de comandante do 1BIMec/BMI e do Agrupamento ECHO/SFORII.

Na fase de preparação e aprontamento do Agrupamento e num período de grande dificuldade face a alguns eventos exteriores à instituição militar, susceptíveis de afectarem a moral dos seus militares, evidenciou determinação, capacidade de comando, espírito de sacrifício e total entrega ao planeamento, coordenação e execução das diversificadas e exigentes tarefas de instrução e ao

fortalecimento da coesão e disciplina da sua unidade. Durante a missão, conduziu de forma eficiente e meritória toda a actividade operacional que lhe foi determinada no quadro da sua missão de reserva operacional terrestre do comando da SFORII, mantendo a unidade disciplinada e com elevada moral e espírito de corpo.

Militar leal e dedicado, frontal e generoso, o tenente-coronel Faria Menezes, no exercício de funções de comando, complexas e de grande exigência e risco, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para a Nação, os quais são considerados extraordinários, relevantes e distintos.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, pela forma competente como desempenhou as funções de 2.º comandante do Agrupamento ECHO nas fases de preparação e aprontamento e durante a operação “Joint Force”/SFORII.

No apontamento, evidenciou-se ser um precioso colaborador do comando, salientando-se a forma e o dinamismo como preparou e redireccionou a força do teatro de operações inicialmente previsto, KFOR, para o teatro de operações da Bósnia-Herzegovina. Cumpriu sempre com lealdade, dedicação e espírito de disciplina as orientações superiores, conseguindo congregar a acção do estado-maior e as unidades de manobra. No teatro de operações denotou espírito de iniciativa, capacidade de gestão e facilidade de relacionamento com as entidades locais, outros contingentes e estrutura logísticas, deixando o aquartelamento de Visoko dotado de consideráveis benefícios para os contingentes vindouros. Foi fundamental, também, a forma como chefiou o estado-maior na fase de preparação de empenhamentos, geriu a sustentação logística e manteve a ligação com o escalão superior.

O major Monteiro Sardinha afirmou-se como um excelente colaborador do seu comandante, constituindo-se num exemplo de bem servir e contribui com a sua conduta para a honra e lustre das Forças Armadas e da Nação, devendo os serviços por si serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, pela forma como desempenhou as funções de oficial de operações do Agrupamento ECHO, na fase de aprontamento e sobretudo durante a operação “Joint Force”/SFORII.

Oficial com experiência em armas combinadas, rapidamente desenvolveu o plano de aprontamento da unidade, conseguindo, em tempo reduzido, o seu redireccionamento para o novo teatro de operações, conferindo importantes conhecimentos aos quadros e tropas. No teatro de operações, planeou toda a actividade operacional, apresentando propostas concisas, oportunas e completas, materializadas em ordens claras que muito contribuíram para a execução plena das tarefas atribuídas à Reserva Operacional Terrestre. De salientar a sua acção decisiva na operação *Athena* como comandante do destacamento num período de crise e tensão, dando o exemplo de serenidade e facilitando a ligação entre o comando da unidade e o escalão superior, de forma a garantir permanentemente a segurança das nossas tropas.

Pelo conjunto de qualidades e virtudes militares reveladas, granjeou o major Pinho de Oliveira o respeito de todos os que com ele serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós, pela forma competente como desempenhou as funções de oficial de logística do Agrupamento ECHO, na fase de aprontamento e sobretudo durante a operação “Joint Force”/SFORII.

Oficial com vasta experiência no âmbito logístico, desenvolveu contactos com os órgãos superiores e unidades vizinhas por forma a reunir todo o material destinado ao aprontamento da unidade, conseguindo, em tempo reduzido, criar as NEP necessárias à rendição da força. No teatro de operações, planeou toda a actividade de sustentação do Agrupamento, com ênfase para o controlo das cargas e planeamento dos voos, apresentando propostas concisas, oportunas e completas, materializadas em directivas claras que muito contribuíram para a execução plena das tarefas operacionais da Reserva Operacional Terrestre. De salientar a sua participação na Conferência Logística da SFOR, em que representou a sua unidade no seio dos outros contingentes, bem como a implementação do PX e a forma como efectivou a transferência do paiol de munições de Mostar para Rajlovac, conferindo maior capacidade de resposta operacional ao Agrupamento.

Pelo conjunto de qualidades e virtudes militares mencionadas, granjeou o major Varela Benrós o respeito e estima de todos que com ele serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, pela forma como comandou a companhia de apoio Castor, durante a fase de aprontamento e na operação “Joint Force”/SFORII.

Durante a preparação e aprontamento reorganizou a Companhia de Comando e Serviços/1BIMec, incluindo a componente de apoio de combate e adaptando-a aos meios existentes no teatro de operações. Destacou-se pela forma pragmática como executou o plano de instrução, seguindo escrupulosamente as orientações superiores. Foi responsável pela execução de todo o apoio logístico ao agrupamento, concentrando a sua acção nas áreas sensíveis da alimentação, manutenção das viaturas, infra-estruturas e apoio sanitário. De salientar também a forma como fez deslocar a quase totalidade dos meios da sua Companhia em apoio ao tiro real, montando uma base logística avançada, exclusivamente com meios nacionais.

Pelas qualidades e virtudes militares reveladas, constitui-se o capitão Silvestre Paulino como um oficial merecedor de ver os serviços por si prestados classificados como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira, pelas qualidades e virtudes militares reveladas no comando da Companhia de Atiradores Tigre durante a fase de aprontamento e na operação “Joint Force”/SFOR II.

Durante a preparação reorganizou a 3.ª Companhia Mecanizada adaptando-a aos meios existentes no teatro, tendo obtido elogiosas referências nas inspecções efectuadas pelo CMSM e pelo IGE. De salientar ainda a flexibilidade e a capacidade de adaptação evidenciadas na forma como redireccionou, em tempo oportuno, a sua organização para um novo teatro. Durante os diversos empenhamentos operacionais nas áreas de responsabilidade das três divisões multinacionais, comandou de forma firme e rigorosa os meios atribuídos, contribuindo a sua acção para o cumprimento da missão da SFOR, granjeando encómios para as Forças Armadas e para o País.

Pelas exemplares qualidades e virtudes militares reveladas, constitui-se o capitão Ferreira Vieira como um comandante competente e merecedor de ver os serviços por si prestados classificados como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Santana, pela forma como comandou o Esquadrão de Reconhecimento Águia na fase de aprontamento e na operação “Joint Force”/SFORII.

Durante a preparação, destacou-se pela forma como levantou um ERec e o fez apresentar no 1BIMec bem, como pelo pragmatismo como reorganizou a sua unidade, adaptando-a aos novos meios e aos condicionalismos do teatro, seguindo as orientações superiores na execução do plano de instrução. No teatro de operações patenteou zelo e competência no comando da sua unidade, atenuando a tensão existente entre as diversas facções através da actividade operacional realizada com eficiência, bom senso e imparcialidade. De salientar a participação oportuna e decidida da sua unidade nas operações *Athena* e *Magpie*.

Pelas qualidades e virtudes militares reveladas, constituiu-se o capitão Flores Santana como comandante de valor, digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, merecedor de ver os seus serviços classificados como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, pela forma como desempenhou as funções de comandante da Secção de Manutenção do Esquadrão de Reconhecimento no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Dotado de sólidos conhecimentos profissionais, evidenciou competência, adaptabilidade às exigências técnicas e espírito de sacrifício e de abnegação, constituindo-se num elemento determinante para o bom desempenho dos equipamentos e viaturas do seu esquadrão, durante o aprontamento e no cumprimento da missão.

Militar educado e leal, o sargento-ajudante Rodrigues Bento, com a sua conduta profissional e humana, mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes, pela forma como desempenhou as funções de sargento de reabastecimento no 1BIMec e no Agrupamento ECHO/SFORII.

Militar com experiência em unidades mecanizadas e em missões de apoio à paz, garantiu o controlo das cargas do Agrupamento. Destacou-se pelo trabalho desenvolvido na criação e manutenção de uma base de dados de materiais, que permitiu disponibilizar informação permanentemente actualizada sobre a situação logística e assegurar a elaboração semanal dos respectivos relatórios. De salientar a forma humilde, disciplinada e extremamente leal como desenvolveu o trabalho de equipa, em especial durante a rendição da força no início e no final da missão.

Pelas qualidades e virtudes militares patentes ao longo da missão, o primeiro-sargento Ramos Fernandes granjeou a estima e consideração dos seus superiores e subordinados, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva, pela forma como desempenhou as funções de sargento de operações no 1BIMec e no Agrupamento ECHO/SFORII.

Militar com experiência em unidades mecanizadas e em missões de apoio à paz, manteve permanentemente actualizada a situação operacional, assegurando a elaboração diária dos relatórios e registos da secção de operações, gerindo a acção das praças a seu cargo e garantindo a constante

operacionalidade da sala de operações. Evidenciou-se ainda pela forma como deslocou e fez funcionar o COT para os sectores de batalhões de outras nacionalidades, nomeadamente na Operação Carbon 80.

Pelas qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da missão, o primeiro-sargento Marques da Silva granjeou a estima e consideração dos seus superiores e subordinados, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o COR INF (04649263) Carlos Trindade Clemente, por durante cerca de 38 anos de serviço prestado ao Exército, nas mais variadas e difíceis situações, ter manifestado em permanência, as mais elevadas qualidades e virtudes militares e onde foi patente o sentido humanista da sua relação com subordinados e superiores hierárquicos.

Desde muito cedo, como jovem Alferes e Capitão, em operações quer em Moçambique quer na Guiné, foram-lhe publicamente reconhecidas elevadas qualidades de comando, grande dedicação, entusiasmo, coragem moral e física, de que resultou, como subalterno ser ferido em combate.

A sua vincada personalidade, sentido ético, consciência da cidadania e dos valores institucionais a preservar, levaram-no sem protagonismos, a colaborar e participar na implantação e consolidação da democracia e no correcto posicionamento da Instituição Militar no quadro legal vigente.

Como Oficial Superior, quer em funções de comando quer nas de Estado-Maior nas áreas de instrução e do pessoal, revelou excelentes qualidades de trabalho, permanente disponibilidade, grande eficiência e competência profissional, denotando elevado espírito de missão.

De realçar a exemplar colaboração que deu em estudos no âmbito do recrutamento e na conceptualização e regionalização do Serviço Efectivo Normal, onde manifestou, a par das qualidades anteriormente expressas, grande sentido das responsabilidades, agilidade intelectual, desembaraço e pragmatismo.

Nos últimos anos de serviço, assumiu importantes funções de Comando, impondo-se pelo exemplo, senso e ponderação, cultivando salutareos relacionamentos com estruturas de outros Ramos e Entidades Civas, sendo classificado de excepcional nível o seu desempenho.

Tendo durante os últimos quatro anos dirigido o Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE), mais uma vez confirmou as características da sua personalidade, onde aliou a frontalidade serena e educada, à permanente lealdade para todos quantos com ele lidaram.

Soube, nesta última função, aproveitar com eficiência os vastos conhecimentos e larga experiência da sua vivência militar e cívica, desenvolvendo uma acção notável no contributo deste Centro, para o estudo e avaliação psicológica do pessoal, traduzida em vários e importantes trabalhos produzidos e na excelente imagem projectada pelo CPAE, que é hoje uma referência entre instituições congéneres quer militares quer civis.

Ao deixar, por imperativo da lei, o serviço efectivo, é inteiramente justo reconhecer, que o coronel Clemente cumpriu de forma altamente honrosa, digna e brilhante as missões que lhe foram confiadas, resultando delas honra e lustre para as Forças Armadas e particularmente para o Exército, devendo os seus serviços ser classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz, pelas elevadas capacidades de comando, competência e extraordinária dedicação ao serviço, reveladas ao longo de cerca de dois anos em que desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1.

De sólida formação militar e conhecedor profundo da grandiosidade do património da sua Unidade, sempre pautou a sua acção no sentido de preservar e manter nas melhores condições esse rico e vasto legado histórico, apesar da escassez dos meios disponíveis para o efeito.

Muito rigoroso, metódico e de inexcedível espírito de missão, conseguiu gerir duma forma equilibrada e criteriosa os poucos recursos materiais e humanos postos à sua disposição, mesmo em situações em que o pessoal era manifestamente insuficiente.

Dotado de grande frontalidade, sentido de justiça e sensível aos problemas do seu pessoal, conseguiu com grande determinação e empenho melhorar toda a área das cozinhas e refeitório do Regimento, passando o mesmo a dispor de instalações modelares a nível da ZMA e do Exército tendo em vista a satisfação das necessidades que o serviço militar voluntário requer.

Imbuído de grande espírito de bem servir e com natural aptidão para o comando, exerceu uma liderança assente no exemplo e na pedagogia, obtendo desta forma a adesão espontânea dos seus homens para o completo e eficiente cumprimento das diversas missões do Regimento.

Oficial com uma longa e diversificada carreira, manifestou durante o serviço e em todos os actos da sua vida, dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando-se sempre digno de ocupar cargos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas qualidades evidenciadas, a que alia a prática em elevado grau de lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício exemplares, amplamente reconhecidos ao longo da sua vida militar que, a seu pedido agora termina e atestados na sua brilhante folha de serviços, é o coronel Gonçalves Capaz um Oficial que prestigia a Infantaria, devendo os serviços por si prestados ao RG1, à ZMA e ao Exército serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Brigada Ligeira de Intervenção que acumulou, durante quase seis meses, com as de 2.º Comandante Interino.

Emanando da BLI o Comando do Sector Central em DILI, ficou o já incompleto Estado-Maior da Brigada reduzido a metade, o que provocou ajustamentos e acumulações que coincidiram com a fase de aprontamento do 1BI/BLI, que vai render o 2BI/BLI, em cuja constituição, programação da instrução e aprontamento participou de forma determinante, não só nas funções de Chefe do Estado-Maior, mas também de instrutor por ter sido necessário introduzir técnicas que iam para além das operações de apoio à paz, pelo que a sua qualificação em Operações Especiais o tornaram um elemento indispensável na aplicação de conhecimentos recomendados para o tipo de missão no TO de Timor.

Só a sua excepcional dedicação e espírito de bem servir, a sua elevada competência profissional a que alia uma invulgar e pedagógica capacidade de Chefia, a sua total e permanente disponibilidade para o serviço, o espírito de sacrifício e de grande abnegação permitiram que as tarefas atribuídas à BLI fossem executadas com oportunidade e as directivas superiores cumpridas com rigor.

Dotado de grande coerência de carácter, disciplinado e assumindo sempre acções disciplinadoras fundamentadas no exemplo da sua postura e atitudes - o que o torna exigente consigo próprio - revelou exemplar lealdade para com o Comandante da Brigada e a própria hierarquia do Exército, praticando as normas inexoráveis do respeito e da subordinação, que sustentam a coragem moral de quem exerce a autoridade sem desprezar a responsabilidade.

Face à nova realidade da projecção de forças para Timor, aceitou de forma entusiástica o novo quadro, incentivando os subordinados para a adesão e integração nos dois Comandos de Sector que houve necessidade de constituir, patenteando um sentido de missão extraordinário.

Todo este conjunto de tarefas que teve de executar não o desviaram da importante função de Comandar o Quartel-General e acompanhar a sustentação da Força em Timor, tornando-se evidente a sua aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, o que indicia que pode desempenhar todo o tipo de funções em postos de maior risco e responsabilidade, merecendo que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, sejam considerados como importantes, relevantes e muito distintos.

6 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, pela forma exemplar de dedicação e empenho e pela elevada competência como tem desempenhado as funções de grande responsabilidade que vem assumindo, no âmbito da docência e do apoio ao ensino ministrado na Academia Militar.

Exercendo inicialmente a regência das disciplinas de Transmissões e Guerra Electrónica e de Elementos de Electrónica, revelou uma notável capacidade de trabalho, assinalável espírito de missão e permanente disponibilidade, conseguindo obter elevado rendimento escolar nos alunos, avaliado pelo nível dos resultados alcançados.

Nomeado chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia de Engenharia, revelou igualmente no desempenho dessas funções, grande aptidão intelectual e pedagógica, através da elaboração oportuna de programas das disciplinas da sua área científica, bem como da sua coordenação, colaborando de forma eficaz, quer com a Direcção de Ensino, quer com outros Departamentos, na gestão dos recursos humanos e materiais à sua responsabilidade, de modo a permitir que a recente reorganização dos cursos de Engenharia se processasse em conformidade com os objectivos superiormente definidos.

Como Director dos Cursos de Transmissões, o coronel Henriques Dinis soube interpretar e levar a efeito, com rigor, as tarefas que lhe estavam cometidas no âmbito da coordenação dos projectos de ensino da AM, tendo-se revelado igualmente um elo muito válido na ligação entre os Alunos e a Direcção de Ensino, resultando da sua acção, propostas adequadas e oportunas respeitantes aos conteúdos programáticos das disciplinas e ao perfil dos correspondentes planos de curso.

Nomeado Chefe do Centro de Informática da AM, e, como tal, elemento de ligação com o Centro de Informática do Exército, revelou, uma vez mais, excelente nível de conhecimentos técnicos e elevada capacidade de planeamento e de organização, elaborando, com assinalável qualidade, os projectos da rede de informática da AM, necessários ao apoio das actividades escolares e administrativas e acompanhando e fiscalizando, com meticulosidade e objectividade, o desenvolvimento de tais projectos. Ainda na área da informática, desenvolveu a sua actividade com acentuado êxito, na obtenção de meios multimédia para apoio ao ensino e na criação e aperfeiçoamento da página da AM na INTERNET, confirmando uma notável aptidão técnico-profissional que o torna perfeitamente ajustado às exigências das tecnologias disponíveis para apoio ao ensino superior.

Cumprindo rigorosamente as obrigações docentes e de serviço que lhe vêm sendo atribuídas, o coronel Dinis concluiu a sua formação académica no grau de Mestre, na área da “Gestão de Projectos”, do que resultou considerável melhoria da qualidade do ensino e contribuiu para elevar o prestígio da Academia Militar e do seu corpo docente.

Dotado de invulgar capacidade pedagógica e de raras qualidades pessoais e militares, soube tornar-se merecedor de elevada estima e consideração por parte de superiores, camaradas e subordinados e desenvolveu a sua acção com excepcional zelo e dedicação, do que resultou lustre e prestígio para a Instituição Militar, devendo os serviços prestados pelo coronel Henriques Dinis, que o tornaram digno de assumir cargos de maior responsabilidade, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves, pelo extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão como, ao longo de seis anos, desempenhou as funções que lhe foram cometidas na Direcção dos Serviços de Finanças, particularmente as de Subdirector, cargo que exerceu nos últimos quatro anos.

Num período em que os Serviços de Finanças foram confrontados com profundas alterações orgânicas e funcionais, a par de solicitações urgentes e de variadíssima natureza, sempre o coronel Galvão Gonçalves desenvolveu uma acção de coordenação e acompanhamento notável, revelando invulgar perspicácia, muita inteligência e inexcusável dedicação pelo serviço, impondo-se naturalmente de uma maneira sóbria e discreta, mas altamente eficaz.

Possuidor de elevados conhecimentos militares e técnicos, dotado de grande capacidade de organização, metódico e ponderado, o coronel Gonçalves conseguiu sempre uma colaboração interessada e participativa de todos os elementos que com ele trabalharam, do que resultou grande benefício para a eficiência dos diferentes serviços e, em especial, para a satisfação das necessidades financeiras apresentadas pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos.

A sua permanente disponibilidade e a sua total identificação com as orientações superiores garantiram que a Direcção dos Serviços de Finanças respondesse com elevado grau de prontidão às permanentes solicitações que lhe foram colocadas, nunca descurando o rigor e a objectividade das soluções apresentadas.

Pelas qualidades morais e pelas elevadas virtudes militares demonstradas, a que se aliam uma vincada personalidade, sólida formação intelectual e cultural, praticando em alto grau o sentido da camaradagem e da lealdade, o coronel Galvão Gonçalves confirmou ser um Oficial de excepcional craveira, devendo os serviços por si prestados, de que resultam lustre e honra para o Exército, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como ao longo de 20 meses desempenhou as funções de Assessor do Projecto 7 (Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército) da Cooperação Técnico-Militar na República de Angola.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos da Técnica de Estado-Maior, empregou todo o seu saber e experiência na Assessoria ao Exército Angolano, traduzidos na elaboração de diversos trabalhos no âmbito da organização e funcionamento do Estado-Maior do Exército Angolano de onde se realçam os estudos elaborados para a reestruturação da estrutura Superior do Exército, sistema e dispositivo de forças, colaboração no levantamento de um Posto de Comando Operacional Auxiliar orientado para a implementação da quadrícula a nível nacional e na formação de Oficiais para o Comando e Estado-Maior dos Sectores Operacionais, assim como diversa documentação reguladora dos sectores criados.

Paralelamente, estendeu a sua acção de colaboração com o Projecto 2, ministrando aulas a diversos cursos do Instituto Superior de Ensino Militar, tendo a sua cooperação nestas matérias sido alvo dos mais rasgados elogios e distintas referências pelo próprio General Chefe do Estado-Maior do Exército Angolano, revelando a plenitude dos seus dotes de carácter e aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias.

Com elevada eficiência, o tenente-coronel Beleza reorganizou e propôs novos estatutos para um melhor funcionamento das Salas de Operações do Estado-Maior do Exército Angolano, revelando excepcionais qualidades de trabalho, extrema dedicação e zelo, que aliadas ao seu elevado nível técnico-profissional muito contribuíram para que essas tarefas fossem executadas com enorme



êxito, mesmo com o prejuízo das suas merecidas horas de descanso e muitas vezes mesmo com a privação das suas refeições, de modo a poder estar presente em variadas reuniões para as quais era solicitado pelos Oficiais Gerais do Estado-Maior.

Oficial leal e de grande frontalidade e elevada coragem moral, com espírito de abnegação e de sacrifício exemplares, o tenente-coronel Beleza revelou-se possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, tendo-se constituído um notável colaborador do Director Técnico do Projecto 7 da CTM/RA, devendo os serviços por si prestados, que muito contribuíram para o prestígio e honra das Forças Armadas e de Portugal, ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e voluntariosa como durante os últimos dois anos desempenhou as funções de Chefe do Núcleo de Execução Logística do Comando da Logística.

Oficial de elevada competência técnica e profissional, foi o principal responsável pelo acompanhamento e permanente reavaliação da Lei de Programação Militar. Na actividade do órgão que chefia, não obstante as várias dificuldades que tem enfrentado, produziu, com grande perseverança, um trabalho criterioso e de substancial conteúdo, sendo de salientar o rigor e perfeccionismo dos controlos e revisões dos memorandos de actuação resultantes da execução da LPM e ainda, os elevados padrões de eficácia atingidos no tratamento sistematizado da informação relativa à execução quer da LPM, quer dos projectos incluídos no PIDDAC.

A padronização de procedimentos e documentos no âmbito da execução logística assim como o acompanhamento dos actos administrativos, com especial referência para os aspectos jurídicos, constituíram dois campos de actividade que demonstraram a relevância dos trabalhos realizados pelo tenente-coronel Bernardino Serra durante o período em apreço.

Militar dotado de uma excelente preparação técnica, inteligência e elevada capacidade profissional, com perfeita noção do dever, espírito de missão, abnegação e entusiasmo, antecipa-se às solicitações, tomando a iniciativa de apresentar estudos, propostas e soluções para os assuntos do seu âmbito, com destaque para a integração e consolidação da informação produzida pelas DS/CS, garantindo deste modo o fluxo do sistema de informação de controlo.

Solicitado a executar outras tarefas de responsabilidade e fora da rotina normal da sua actividade, nomeadamente a coordenação com as Comissões das Armas e Serviços, Directores de Programa e Escolas Práticas, para o estabelecimento de especificações técnicas dos meios a aprovisionar, o tenente-coronel Bernardino Serra revelou permanentemente grande capacidade de trabalho, elevado espírito crítico e muito bons conhecimentos técnicos. As qualidades evidenciadas aliadas ao domínio da legislação enquadrante da actividade financeira, permitiram ao Comando da Logística dispor de análises profundas e pragmáticas em relação aos financiamentos dos diferentes programas de reequipamento do Exército. Dessas tarefas merece particular realce a participação nos trabalhos para a projecção do impacto da correcção em permanência dos valores disponíveis daquela LPM, em função das alterações que, por força das circunstâncias, lhe foram sendo introduzidas.

É também de salientar a intervenção do tenente-coronel Bernardino Serra em diversas reuniões de trabalho no EME e no Comando da Logística, relacionadas com o desenvolvimento de um novo Sistema da Informação Logística, em que a sua experiência e conhecimentos têm dado importantes contributos para o aperfeiçoamento do sistema em estudo.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, distinta formação moral e ética, e eivado de espírito de iniciativa e dedicação, tem pautado sempre o seu comportamento pelo rigor, ponderação e disponibilidade, evidenciando em permanência um apurado padrão de desempenho profissional, de que resulta honra ilustre para o Exército, constituindo-se como um oficial de grande valor, cujo perfil militar o credita para o desempenho de funções de maior responsabilidade. É assim de inteira

justiça apontar o tenente-coronel Bernardino Serra como exemplo de virtudes militares e humanas a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

26 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e esclarecida como vem exercendo o comando do Batalhão de Serviço de Transportes, desde há cerca de 20 meses.

Dotado de grande sentido de missão e elevado espírito de iniciativa, tem-se dedicado com muito entusiasmo e gosto pelas responsabilidades a todas as vertentes da sua diversificada missão, com destaque para a função transporte, com mais de mil missões executadas e centenas de milhar de quilómetros percorridos, e bem assim para a organização e treino da Companhia de Transportes que à unidade compete manter, o apoio às operações de embarque e desembarque de unidades/agrupamentos, de pessoal em renição individual, e de materiais e equipamentos destinados às Forças Nacionais Destacadas, em que o BST vem funcionando como verdadeiro terminal de transporte, a eficiente instrução de centenas de militares condutores-auto e o apoio da EPST, através da realização de vários cursos, alguns deles de elevada especialização.

Por outro lado e não obstante os actuais estrangimentos orçamentais, o tenente-coronel Almeida e Sousa, através de uma criteriosa gestão dos recursos financeiros postos à sua disposição e de outros que, diligentemente, tem sabido gerar, aumentou, substancialmente, a taxa de operacionalidade das viaturas, muitas delas antigas e com elevado uso, sem prejuízo da conservação das infra-estruturas e da melhoria das condições de vida e de lazer dos Oficiais, Sargentos e Praças da Unidade.

Também no âmbito das missões de interesse público tem o BST desenvolvido uma notável actividade, em ligação com entidades e organismos públicos, e com instituições de solidariedade social e de juventude, assegurando o alojamento e alimentação de jovens, a recolha e armazenamento temporário de elevada tonelagem de donativos para apoio humanitário a outros países onde decorrem operações de manutenção da paz ou vítimas de catástrofes naturais, o que tem merecido frequentes e rasgados elogios e agradecimentos de altas entidades civis e militares.

Sem prejuízo da sua missão primária e preservando sempre a segurança da unidade e a disciplina dos efectivos, o tenente-coronel Almeida e Sousa tem acolhido e apoiado numerosas reuniões no âmbito do GML e do Conselho da sua Arma, e promovido diversas iniciativas de carácter sócio-cultural, integradas ou não em cerimónias ou eventos mais vastos, algumas delas a interessarem um número muito significativo de visitantes e com larga divulgação nos órgãos de comunicação social, como foi o caso da Exposição “*A Arte e os Transportes*”, as “*Primeiras Jornadas de Prevenção Rodoviária para Alunos do 1.º Ciclo*” e a exposição alusiva à Quadra Natalícia, esta última integrada nas comemorações do Dia da Unidade do ano transato.

Denotando uma especial aptidão e gosto pela função comando, inteligente, leal, brioso, determinado, mantendo as melhores relações com as autoridades da sua área e uma permanente e louvável atitude de abertura ao exterior, o tenente-coronel Almeida e Sousa tem desenvolvido uma acção coerente, competente e diversificada, sempre com os melhores resultados, cotando-se como um distinto Oficial da sua Arma e confirmando um raro conjunto de atributos e virtudes militares já espelhados na sua valiosa folha de serviços, demonstrando assim, ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade. Enquanto Comandante do Batalhão do Serviço de Transportes, o tenente-coronel Almeida e Sousa tem, pois, contribuído para a honra e lustre do Exército, devendo os serviços por si prestados ser, a justo título, qualificados como extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos, pela extraordinária competência, dedicação e aptidão técnica demonstradas, ao longo dos últimos oito anos, na chefia do Centro de Finanças da ZMA.

Se a chefia deste importante Órgão de apoio exige, em situações favoráveis, uma grande sensibilidade e profundo conhecimento para as necessidades das Unidades/Órgão a apoiar, além de um grande rigor nas propostas a apresentar ao Comando da ZMA, nos tempos de hoje, caracterizados por grandes constrangimentos orçamentais, essas capacidades de gestão exigem maior atenção e mais profunda análise das situações a fim de se atingir uma utilização otimizada dos meios financeiros disponíveis.

O tenente-coronel Vasconcelos graças às suas elevadas capacidades de planeamento e organização, expressas através da formulação de oportunos e ajustados pareceres como suporte da tomada de decisão pelo Comandante da ZMA, contribuiu, de um modo decisivo para a solução dos desafios colocados pela situação atrás referida.

Produto do seu esforço, grande dedicação e espírito de sacrifício, conseguiu que o CF/ZMA desenvolvesse uma gestão financeira moderna, orientada para os objectivos do Exército, cumprindo escrupulosamente os princípios administrativos do Estado e com uma permanente preocupação em praticar metodologias de trabalho eficientes e resultados eficazes.

Apesar da escassez dos recursos humanos do Centro, recorrendo à prática de relações humanas harmoniosas, postura geradora de cooperações espontâneas e dinâmicas de todo o pessoal sob a sua responsabilidade, conseguiu projectar para as Unidades/Órgãos da ZMA uma permanente acção de apoio e auditoria em relação aos diversos aspectos administrativo-financeiros em geral, e em particular ao saneamento contabilístico das Unidades. Complementarmente e como reflexo do seu sentido de camaradagem e espírito de interajuda, dedica uma permanente atenção aos problemas e necessidades dos reformados e deficientes das Forças Armadas, nomeadamente em questões de apoio social e na doença.

Pelo excepcional zelo posto no cumprimento da missão de chefe do CF/ZMA e porque sempre soube promover a imagem da Instituição Militar junto das entidades civis e população em geral e de que resultou honra e lustre para o Exército, devem os serviços prestados pelo tenente-coronel António Vasconcelos serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército em exercício de funções, *António Bento Formosinho Correia Leal*, tenente-general.

Louvo o TCOR SGE CMD (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha, da Repartição Geral da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, porque ao longo de uma carreira militar de 30 anos revelou excepcionais qualidades militares no desempenho de todas as funções que lhe foram sendo atribuídas.

Incorporado em Abril de 1966, ingressou no Quadro Permanente, na categoria de Sargentos, em 1977, tendo desde cedo evidenciado excelentes qualidades profissionais e uma total entrega à função militar. Nomeado para o desempenho de diversas tarefas em diferentes Unidades, são de destacar as que exerceu em operações em Angola e Moçambique, onde revelou ser detentor de um enorme espírito de sacrifício e uma elevada coragem moral e física. Posteriormente, colocado no Regimento de Comandos, exerceu as funções inerentes ao seu posto no âmbito administrativo, como auxiliar do 1.º Sargento da Companhia e mais tarde como Chefe de Secretaria, tendo revelado competência, aprumo e dedicação pelo serviço, o que muito dignificou e enobreceu a classe de Sargentos.

Após a promoção a Oficial em 1986, desempenhou funções como Oficial da Secção de Justiça no Regimento de Comandos, fruto da sua preparação jurídica decorrente da licenciatura em Direito, completada ao longo de vários anos e fora das horas de serviço, que soube usar, com

ponderação, na resolução das diligências processuais, por vezes de certa complexidade. Mais tarde no Estado-Maior do Exército, desempenhou funções na 1.ª Repartição, como Chefe da Secção de Justiça e Disciplina, cumprindo com exemplar lucidez e bom senso todas as tarefas de que foi incumbido.

Colocado em 1992 na DAMP, desempenhou inicialmente funções na Repartição de Pessoal Militar Não Permanente, onde os seus dotes de organização ficaram bem patentes através de uma profícua iniciativa e assinalável disponibilidade que o creditaram como um valioso elemento do Chefe da Repartição, em especial no tocante ao modelo de funcionamento interno e respectivos procedimentos administrativos. Nomeado por escolha para chefiar a Repartição Geral da DAMP, função que desempenhou até ao fim da sua carreira militar, o Tenente-coronel Ribeiro da Cunha revelou, mais uma vez, um elevado sentido das responsabilidades, uma excelente capacidade organizativa e um invulgar zelo e aptidão para bem servir, na resolução e execução das mais variadas tarefas, como são a gestão de todo o pessoal colocado na DAMP e no Comando do Pessoal, do Encarte de todos os Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente, do Controlo e Identificação de todos os militares do Exército, da Ordem do Exército e do Apoio Administrativo-Logístico, passando pelos assuntos técnicos e sociais relacionados com os Militares Reformados, Pensionistas por Invalidez e Deficientes das Forças Armadas, e cuja resolução carece de um acompanhamento do foro social e humanitário.

No âmbito da Cooperação Técnico-Militar com os PALOP, participou no projecto de apoio à Organização do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas e do Ministério da Defesa Nacional de Angola, onde demonstrou o seu excepcional empenho, dedicação e saber.

Militar de exemplar sentido de disciplina e abnegação, que praticou em elevado grau a virtude da lealdade e manifestou em todos os actos excepcionais dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o tenente-coronel Ribeiro da Cunha é merecedor de que os seus serviços sejam reconhecidos publicamente como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

27 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Avoco o louvor concedido pelo tenente-general ANS conferido em 2 de Abril de 2001, com a seguinte redacção:

Louvo o SAJ INF CMD (03052878) Fernando Viegas Lousa, pelo elevado empenhamento, grande disponibilidade, competência e espírito de iniciativa que tem revelado no exercício de funções no Gabinete Nacional de Segurança (GNS) da Presidência do Conselho de Ministros.

Do antecedente, na actividade de manutenção dos sistemas informáticos, quer do GNS, quer dos instalados nos vários órgãos de Segurança nas estruturas da Administração Pública e das Forças Armadas, revelou, a par de grande capacidade de aprendizagem e de posterior aplicação de conhecimentos, espírito de missão e ajustada compreensão das tarefas que, neste domínio, são da responsabilidade do Gabinete.

Posteriormente, como elemento da guarnição do Registo Central, impôs-se pelo seu sentido das responsabilidades, conhecimentos técnicos e voluntarismo positivo no desempenho.

Tendo sido nomeado, por escolha, para a função de Adjunto do Chefe do Registo Central, tem vindo a reiterar as suas qualidades profissionais, onde avultam o sentido de responsabilidade e a capacidade de decisão, ao que alia a prática da lealdade frontal e de sã camaradagem, qualidades que o afirmam como militar merecedor de integral confiança.

No esforço de exploração do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF), instalado, já, em alguns Órgãos de Segurança, para teste e afinação do sistema, demonstrou grande abertura de espírito, capacidade de adaptação, avultados conhecimentos técnicos, tanto de informática como

de administração segura das matérias classificadas, afirmando-se, uma vez mais, como colaborador de elevado préstimo e, pelo exemplo, motivador de competências nos seus camaradas e subordinados.

Pela importância e sensibilidade dos serviços que presta, em apoio dos Órgãos de Segurança das matérias classificadas, o sargento-chefe Fernando Lousa é inteiramente merecedor de muito apreço e de reconhecimento público, e, como tal, de ser apontado como exemplo de profissional militar, cujos serviços devem ser considerados de elevado mérito, pela relevância com que se projectam, neste âmbito da Segurança, nos serviços da Administração Pública e das Forças Armadas.

30 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pelo excelente conjunto de qualidades militares e relevantes qualidades pessoais reveladas no cumprimento das missões que lhe têm sido atribuídas.

Tendo integrado o Destacamento de Operações Especiais das Forças Nacionais Destacadas no Kosovo, foi responsável pelas áreas do pessoal e logística a par com as de natureza operacional. O seu elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias, bem como, no âmbito técnico-profissional, a sua elevada competência e extraordinário empenho, permitiram-lhe pautar-se como um excelente auxiliar do seu Comandante, resolvendo com oportunidade e saber todos os aspectos relacionados com o bem estar e sustentação, logrando libertar o seu Destacamento para os assuntos de natureza operacional. A sua facilidade de relacionamento, entusiasmo e espírito de missão granjearam-lhe o respeito e consideração de todos os seus camaradas, incluindo os dos restantes países que com as FND Portuguesas integram a Brigada Multinacional Oeste - KFOR.

Chamado a cumprir as tarefas de natureza operacional, integrando uma das Equipas de Operações Especiais, cumpriu com exemplar espírito de sacrifício, conjugando a experiência adquirida ao longo de toda a sua vida militar com o dinamismo, espírito de iniciativa e capacidade de comando necessárias à condução, pelo exemplo, dos seus subordinados ao cumprimento das missões que lhe foram atribuídas. Do conjunto de tarefas desempenhadas, destacam-se a aquisição de informações através dos contactos com as populações locais, onde, fruto da sua maturidade, do fácil relacionamento e conhecedor das emoções humanas que afectavam aquelas populações, soube inspirar a confiança essencial à participação das pessoas e, conseqüentemente, à aquisição de informações extremamente úteis, tanto para a Task Force Portuguesa como para toda a BMN-O.

Ainda no cumprimento de missões de aquisição de informações, recorreu às técnicas de reconhecimento e vigilância sobre toda a Área de Responsabilidade da BMN-O, com o objectivo de obter informações sobre potenciais ameaças às minorias, por forma, em tempo oportuno, fornecer àquela Brigada os elementos essenciais para as neutralizar, com destaque para o enclave de Gorazdevac. A mesma actividade foi dirigida, ainda, sobre potenciais vias de infiltração de elementos hostis ao processo de paz. Todas estas informações assumiram um carácter extremamente importante para o planeamento das operações por parte da BMN-O, logrando obter melhores resultados com economia de recursos, na consecução de um ambiente de paz em toda a AOR Oeste e, por sua vez, em todo o TO do Kosovo. Actuando em situação de risco e em terrenos e condições meteorológicas difíceis, o sargento-ajudante Sousa, revelando exemplares qualidades de abnegação, espírito de obediência e aptidão para bem servir em qualquer circunstância, mostrou estar à altura das responsabilidades contribuindo de forma significativa, pelo êxito alcançado pelo seu Destacamento, publicamente reconhecido pelas autoridades militares da BMN-O e da KFOR, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Militar que manifesta em todos os actos da sua vida dotes de carácter, pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, mostrou ser digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação

constante de reconhecida coragem moral, pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, sendo de inteira justiça apontá-lo ao respeito e à consideração pública.

7 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

---

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (13121478) António Francisco Gomes da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR MED, supranumerário (19140675) Carlos Manuel de Almeida Antunes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (01926766) Artur Celestino Monteiro Simões, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF, supranumerário (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (04574579) Francisco José Pinto Teles, do R11, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH INF, supranumerário (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SCH ART, supranumerário (12730281) José Eduardo Santos Pereira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SCH ART, supranumerário (12305180) Pedro Manuel Caseiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART, supranumerário (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (12147278) Manuel Jorge Martins, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SCH ART, supranumerário (18155380) Rui António da Silva Bessa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SCH CAV, supranumerário (14305479) José Alfredo Neves Liberato, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SCH TM, supranumerário (09964480) António Adão Borges, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (05380577) Francisco da Silva Nunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (08155585) António Carvalho Patrício, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (07766585) António Manuel Sequeira Sanches, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10517677) José Paulo Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (04772576) António Manuel Lopes Mariano, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART, supranumerário (05827382) António Domingos dos Santos Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (15412485) Ricardo Manuel Alves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (15663285) Eusébio da Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (11592679) João Eduardo Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16223475) José Manuel Oliveira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART, no quadro (10896568) Daniel José Marques Policarpo, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

MAJ ART, no quadro (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

SCH INF, adido (01807777) Manuel Maria Correia Dias, a prestar serviço no EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SCH ART, no quadro (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SAJ ART, adido (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

1SAR PARAQ, adido (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes, do EMGFA, a desempenhar cargo na Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR CAV, no quadro (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)



Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (06216582) José Luís Grossinho Diogo, do EME, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2001.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR FARM, no quadro (09259971) José Manuel Sousa Casanovas, do HMB, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

MAJ ADMIL, no quadro (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves, do CFL, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

CAP SGE, no quadro (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do CIOE, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

TEN CAV, no quadro (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão, do RL2, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ INF, no quadro (08096686) José António Duarte Rebelo Cruz, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

SAJ CAV, no quadro (02922081) Heitor Jorge Castro Baptista Peixoto, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SAJ CAV, no quadro (00765381) Tobias José Lopes Barradas, do CF/QG/ZMM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ MED, no quadro (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do BApSvc/BMI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2001.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

1SAR AMAN, supranumerário (70877770) Mário António Lobo Vieira, da DAMP, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (07573864) Abílio Dias Afonso, do Cmd/GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

COR MAT, no quadro (08887364) António Lobarinhas Garrido, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TGEN, no quadro (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, do STM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

TGEN, no quadro (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

MGEN, no quadro (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR INF, no quadro (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2001.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

COR ART, no quadro (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR CAV, supranumerário (17310572) Mário Rodrigues, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

COR ADMIL, supranumerário (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

TCOR INF, no quadro (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001.

TCOR INF, no quadro (00253778) Aníbal José Roque Correia, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001.

TCOR ART, adido (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre, a desempenhar funções no QG/ZMM, em diligência na Universidade da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2001.

TCOR ADMIL, adido (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte, a desempenhar funções no QG/RMN em diligência na Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

TCOR ADMIL, no quadro (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, do QG/GML, em diligência na IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR ADMIL, no quadro (06437173) António Manuel Afonso Magro, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

TCOR ADMIL, supranumerário (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR SGE, no quadro (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SMOR INF, no quadro (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do QG/RMN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SMOR TM, supranumerário (05643776) Vitor Manuel Franco, do BAdidos a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SCH INF, no quadro (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

SCH INF, no quadro (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do BAdidos a prestar serviço na DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

SCH ART, no quadro (12147278) Manuel Jorge Martins, do NP/BLI a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SCH ART, no quadro (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SCH CAV, no quadro (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SCH PARAQ, no quadro (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SAJ CAV, no quadro (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, do BAdidos a prestar serviço no MDN/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ CAV, no quadro (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do RL2 a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

1SAR SGE, no quadro (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão, da DJD a prestar serviço na IGAP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ TM, no quadro (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais, do Centro de Comunicações da Casa Militar da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001.

1SAR AMAN, supranumerário (18572177) António Norton Pereira, do Centro de Comunicações da Casa Militar da presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

#### **Passagem à situação de supranumerário permanente**

Nos termos do art. 30.º das Disposições Finais, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido (02753184) João Carlos Dias Seabra, da EPST, por ter regressado da missão de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

#### **Passagem à situação de supranumerário**

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (09373569) Manuel Silva Rodas, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR INF, adido (12438173) Alberto Augusto Nunes, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

COR CAV, adido (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR ADMIL, adido (13563874) Adelino Rosário Aleixo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência na IGDN.

COR ADMIL, adido (19535072) João António Esteves da Silva, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR INF, adido (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

TCOR INF, adido (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR INF, adido (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

TCOR INF, adido (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

TCOR ADMIL, adido (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

SAJ INF, adido (12333577) Alfredo Manuel Januário, do 1TMTLisboa, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ CAV, adido (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

1SAR AMAN, adido (00532274) Adelino Armando Alves Correia, do CLog, por ter regressado do BAdidos/MDN/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

1SAR AMAN, adido (00946585) José Alberto Ferreira da Silva, do RC6, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

**Passagem à situação de reserva**

Nos termos da alínea *a*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (01630663) António da Silva Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 647 621\$00. Conta 49 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

COR INF (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 641 015\$00. Conta 50 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP INF (41478062) Manuel José Reis do Nascimento, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 137 114\$00. Conta 13 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH MAT (04254765) Manuel Mendes Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275\$00. Conta 46 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 4Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

Nos termos da alínea *b*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 359 654\$00. Conta 26 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ SGE (03745576) Israel dos Santos Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 369 342\$00. Conta 29 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

MAJ ENG (19735275) Francisco Rodrigues Vaz, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 309 908\$00. Conta 23 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP ENG (11663185) Bruno Martinho de Sousa Fagundes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 212 489\$00. Conta 20 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP SGE (05544678) Manuel Pereira Filipe, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 305 002\$00. Conta 27 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP SGE (01515881) Osvaldo Manuel Serrão Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 301 305\$00. Conta 27 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 7Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ ART (02422177) Fernando Apolinário Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 260 889\$00. Conta 29 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ MAT (01976780) José Manuel de Oliveira Morgado Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 240 813\$00. Conta 27 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos o art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR SGE (09739686) Américo Manuel Falcão Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 166 206\$00. Conta 22 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (19184580) António da Silva Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 202 282\$00. Conta 28 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

Nos termos da alínea *c*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (02501066) Américo Taliscas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 686 275\$00. Conta 51 anos, 9 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 566 279\$00. Conta 46 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ SGPQ (05123674) José Ferreira Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 538 575\$00. Conta 37 anos, 3 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SMOR INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 453 675\$00. Conta 47 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (01825165) José Folgado Milheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675\$00. Conta 44 anos, 11 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SMOR INF (07129865) Manuel Pereira Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 475 044\$00. Conta 47 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 380 875\$00. Conta 39 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (06035266) José Maria Peixe Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 380 875\$00. Conta 43 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 10Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH TM (07610467) Joaquim Tomaz de Magalhães Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275\$00. Conta 43 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH MAT (07588966) José Manuel Fino dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275\$00. Conta 43 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (06901465) Manuel Barroso Roxo, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 343 875\$00. Conta 45 e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH PARAQ (08017372) Licínio Valente Jesus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 381 475\$00. Conta 37 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 10Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 319 275\$00. Conta 38 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ PARAQ (16118775) António Francisco Ventura Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 875\$00. Conta 37 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (07115767) José Leandro Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775\$00. Conta 37 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 10Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 251 575\$00. Conta 39 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)



1SAR AMAN (13553269) António Novais Gregório Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775\$00. Conta 36 anos e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 4Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (00056570) Valdemar Conde Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775\$00. Conta 36 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 26Mar01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (14568270) António Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775\$00. Conta 40 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN PQ (17637071) Silvino de Jesus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 675\$00. Conta 40 anos, 7 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (02783476) Leonel Santos Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 306 982\$00. Conta 36 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN PQ (10196775) José Manuel Feliciano Marta, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 213\$00. Conta 36 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 26Mar01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN PQ (12206475) Joaquim António Floriano Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 213\$00. Conta 36 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

### **Passagem à situação de reforma**

Por despacho de 19 de Julho de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 175, de 30 de Julho de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (51126011) António A. Brandão de P. Monteiro, 9 de Junho de 2000, 682 469\$00;  
COR ART (50590911) Miguel Fernandes Pinto, 13 de Setembro de 2000, 743 899\$00;  
TCOR TMANMAT (50442411) Luís M. de J. M. Cascalheira, 30 de Junho de 2000, 491 679\$00;  
SMOR MAT (50573811) Serafim Ferreira Salvador, 1 de Agosto de 2000, 402 779\$00;  
SCH INF (51786211) Francisco Ribeiro Azevedo, 28 de Julho de 2000, 373 009\$00;  
SCH PARAQ (09152268) António Joaquim Lopes Brites, 1 de Agosto de 2000, 379 679\$00;  
SAJ MAT (52569611) Manuel Oliveira Lopes Mourisco, 3 de Outubro de 2000, 332 879\$00.

2SAR ENG REF (50983911) António dos Santos Armindo, desde 1 de Janeiro de 2001, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 160.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

**Apresentação da situação de licença ilimitada**

SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, do QG/RMN, em 1 de Setembro de 2001.

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, em 1 de Setembro de 2001.

**Passagem à situação de licença registada**

ISAR INF (22665491) Carlos Alberto da Sousa Almeida, do CIOE, em 1 de Setembro de 2001, por 90 dias.

---

**IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES****Promoções**

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (36331953) Hermenegildo António Leite Mota.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;  
Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;  
Major, com a antiguidade de 14 de Abril de 1969;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;  
Coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50463911) Amílcar Augusto Ferreira Domingues e à direita do COR INF (50704211) Hélder Chaves Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Novembro de 1978), a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1997) e a data em que transitou para a situação de reforma (23 de Fevereiro de 1997), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º

e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50992411) Agenor Ranhada Rolo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;  
Tenente, com a antiguidade de 7 de Julho de 1957;  
Capitão, com a antiguidade de 17 de Abril de 1961;  
Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50902211) Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar e à direita do COR INF (50275311) Adelino Rodrigues Coelho.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1981), a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1987) e a data em transitou para a situação de reforma (1 de Novembro de 1994), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 3.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (51338311) Francisco José Lopes Vide de Matos Chaves.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;  
Tenente, com a antiguidade de 28 de Abril de 1957;  
Capitão, com a antiguidade de 24 de Maio de 1960;  
Major, com a antiguidade de 19 de Julho de 1970;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 7 de Abril de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do COR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (7 de Abril de 1982), a data em que foi desligado do serviço (17 de Janeiro de 1997) e a data em que transitou para a situação de reforma (17 de Janeiro de 1997), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 5 7/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (31200153) Francisco Joaquim Passos Águas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954,  
Tenente, com a antiguidade de 13 de Abril de 1957;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;  
Major, com a antiguidade de 12 de Julho de 1970;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 7 de Abril de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do COR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (7 de Abril de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.º escalão nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF reforma extraordinária (37146153) António Maria D'Amorim Pessoa Varela Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Maio de 1959;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;  
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (12 de Outubro de 1984), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (42046454) Renato José Ferreira dos Santos Marques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;  
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Outubro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50368211) Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa e à direita do COR INF (50092111) Carlos Alberto Vieira Monteiro.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Outubro de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Junho de 1991) e a data em que transitou para a situação de reforma (1 de Junho de 1996), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50992511) Carlos Augusto da Silva Ribeiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;  
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51228811) Manuel Jorge Caramelo e à direita do COR INF (51252111) Raul Pereira da Cruz Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Dezembro de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Julho de 1994) e a data em que transitou para a situação de reforma (2 de Julho de 1997), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (38371852) Jaime Xavier Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;  
Tenente, com a antiguidade de 19 de Janeiro de 1959;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;  
Major, com a antiguidade de 25 de Janeiro de 1971;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51287311) Raul Pereira da Cruz Silva e à direita do COR INF (51393411) António Cipriano Pinto.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Fevereiro de 1983), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades) Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (37212749) António Francisco do Vale.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1952;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1954;  
Capitão, com a antiguidade de 2 de Fevereiro de 1962;  
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (41044153) Cassiano Pinto Walter de Vasconcelos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;  
Tenente, com a antiguidade de 9 de Abril de 1958;  
Capitão, com a antiguidade de 18 de Março de 1962;  
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (1 de Abril de 1986) e a data em transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 2.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro, Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (31190154) José de Sousa Carvalho Valadares.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;  
Capitão, com a antiguidade de 2 de Outubro de 1962;  
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (1 de Fevereiro de 1984) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 1.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (42039054) António Vale Leitão.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Maio de 1959;  
Capitão, com a antiguidade de 30 Outubro de 1962;  
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (14 de Outubro de 1991) e a data em que transitou para a situação de reforma (14 de Outubro de 1996), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 3.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (39262552) Adérito Aníbal Barreira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;  
Tenente, com a antiguidade de 19 de Março de 1956;  
Capitão, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 17 de Setembro de 1972;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Março de 1979;  
Coronel, com a antiguidade de 25 de Março de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51397211) António José da Silva e à direita do COR INF (48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (25 de Março de 1985), a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1991) e a data em que passou à situação de reforma (31 de Dezembro de 1996), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 3.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF reforma extraordinária (31271558) Fernando Luís Banha Soares Carracha.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;  
Tenente, com a antiguidade de 12 de Outubro de 1962;  
Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;  
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1980;  
Coronel, com a antiguidade de 12 de Dezembro de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51340611) Vasco José Oliveira Vilas Boas e à direita do COR INF (50559411) António Rodrigues da Graça.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (12 de Dezembro de 1985), e a data em que foi desligado do serviço (17 de Setembro de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF reforma extraordinária (42063262) Armando Marques Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1965;  
Capitão, com a antiguidade de 4 de Outubro de 1966;  
Major, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 23 de Fevereiro de 1984;  
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.



Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51407611) Alfredo da Piedade Sérgio Lopes Rego e à direita do COR INF (00267959) Arleto Francisco Ferreira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Janeiro de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.º escalão índice 475. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ART REF (31159752) Orlando Ventura Mendonça.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;  
Tenente, com a antiguidade de 2 de Maio de 1958;  
Capitão, com a antiguidade de 16 de Janeiro de 1963;  
Major, com a antiguidade de 5 de Maio de 1969;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51370311) Rodolfo António Cabrita Bacelar de Begonha e à direita do COR ART (51186711) José Augusto Barroso da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1981), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Outubro de 1985), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP ART REF (41388051) Artur Olímpio de Sá Nunes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;  
Tenente, com a antiguidade de 13 de Fevereiro de 1958;  
Capitão, com a antiguidade de 13 de Fevereiro de 1961;  
Major, com a antiguidade de 17 de Agosto de 1969;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51070811) Vitorino de Sousa e Murta e à direita do COR ART (51165511) Ernesto Chaves Alves de Sousa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Março de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1984) e a data em transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 2.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ART REF (51373111) José Bernardo Dias.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1958;  
Capitão, com a antiguidade de 13 de Novembro de 1961;  
Major, com a antiguidade de 18 de Julho de 1970;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;  
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51370011) João Menino Vargas e à direita do COR ART (51182311) Angelo Rafael Leiria Pires.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Outubro de 1982) e a data em transitou para a situação de reforma (29 de Setembro de 1991), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 1.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (51355111) Alberto António Ferreira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;  
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1955;  
Capitão, com a antiguidade de 26 de Abril de 1960;  
Major, com a antiguidade de 10 de Junho de 1968;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;  
Coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51468111) António Xavier Abreu y Campos Pereira Coutinho e à direita do COR CAV (50278711) Armando José da Silva Freire.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Setembro de 1976), a data em que foi desligado do serviço (16 de Novembro de 1984) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (46262352) José César Restolho Mateus.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;  
Tenente, com a antiguidade de 13 de Abril de 1956;  
Capitão, com a antiguidade de 22 de Setembro de 1962;  
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 28 de Julho de 1978;  
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50127611) João Manuel Duarte Moniz Barreto e à direita do COR CAV (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), e a data em que foi desligado do serviço (27 de Agosto de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV REF (38103151) Augusto Torres Mendes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;  
Tenente, com a antiguidade de 21 de Dezembro de 1962;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1964;  
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1978;  
Coronel, com a antiguidade de 27 de Setembro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51468711) Eduardo Roque da Cunha e à direita do COR CAV (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (27 de Setembro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (1 de Abril de 1991) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (52332611) Albano José Ribeiro de Almeida.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;  
Tenente, com a antiguidade de 13 de Abril de 1957;  
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Major, com a antiguidade de 15 de Novembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do TCOR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Transitou para a situação de reserva desde 9 de Março de 1982. Regressou à efectividade de serviço em 3 de Julho de 1984, sendo desligado do mesmo em 31 de Dezembro de 1986. Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (31 de Dezembro de 1976), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades) Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (40005750) José Pedro Sucena.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1963,

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do TCOR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (31 de Março de 1981), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1984), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do no 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remunerativa do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul e à direita do TCOR QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto.

(DR II série, n.º 210, de 10 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP TMANMAT reforma extraordinária (42175749) Apolinário Dias Claro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1950;  
Tenente, com a antiguidade de 8 de Junho de 1956;  
Capitão, com a antiguidade de 15 de Abril de 1962;  
Major, com a antiguidade de 18 de Junho de 1974;  
Tenente-coronel, com a antiguidade de 27 de Setembro de 1977.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então TCOR TMANMAT (51429011) Noel de Serpa e à direita do TCOR TMANMAT (50530711) Manuel Figueiredo de Matos.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (27 de Setembro de 1977), e a data em que transitou para a reforma extraordinária (17 de Agosto de 1983), tem direito ao vencimento pelo posto de Tenente-coronel no 3.º escalão índice 435. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (45534652) João Alves Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:  
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;  
Tenente, com a antiguidade de 20 de Dezembro de 1955;  
Capitão, com a antiguidade de 21 de Fevereiro de 1958;  
Major, com a antiguidade de 27 de Novembro de 1970.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (51093611) António Lemos de Carvalho e à direita do MAJ INF (50156311) Carlos Alberto Machado de Brito.

Transitou para a situação de reserva desde 19 de Janeiro de 1972. Regressou à efectividade do serviço, de 9 de Setembro de 1975 a 21 de Agosto de 1976, e de 29 de Dezembro de 1977 a 1 de Janeiro de 1985, data em que foi desligado do serviço. Considerando a antiguidade no posto de Major (27 de Novembro de 1970), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por Despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, foi o 1SAR INF DFA (18925170) José Silvestre Maciel de Campos, em regime que dispense plena validade, ao abrigo do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio e do art. 7.º do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro, promovido aos seguintes postos:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;  
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;  
Sargento-mor, com antiguidade 1 de Maio de 1997

No posto de Sargento-mor fica posicionado na escala de antiguidades do QE de Infantaria à esquerda do SMOR INF (44304862) Manuel de Jesus Teixeira e à direita do SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa.

Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 197, de 25 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10517677) José Paulo Pereira.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do no 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do no 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (04770878) José Pinto Angélico.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições



gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001)

---

## V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

### Colocações

#### Gabinete do General Chefe de Estado-Maior do Exército

TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

#### Estado-Maior do Exército

MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP ADMIL (03717287) Paulo Jorge G. Rosado Barreiros, do CF/QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita, do DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

SAJ PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes Silva, do ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Inspecção-Geral do Exército**

COR INF (08181365) Paulo José Pereira Guerreiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001.

COR ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

### **Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal**

SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

ISAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro Almeida, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Direcção de Recrutamento**

ISAR INF (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Direcção de Justiça e Disciplina**

ISAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

1SAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Direcção dos Serviços de Material**

SCH MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Direcção dos Serviços de Intendência**

CAP ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

### **Instituto Geográfico do Exército**

SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

1SAR INF (16010088) Alexandre Soares Reis, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Centro de Áudio Visuais do Exército**

CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, do QG/RMN, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

### **Quartel-General da Região Militar do Norte**

COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva, da EPE, a prestar serviço no CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte**

1SAR TM (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Quartel-General da Região Militar Sul**

SMOR ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

SAJ INF (08019082) Manuel Florido Nico de Silva Paixão, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SAJ MAT (16812384) António José Monteiro Tereno, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR MUS (02751990) Rogério Manuel da Silva Correia, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Companhia de Apoio de Serviços da Região Militar Sul**

SAJ MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MAT (13211290) Manuel Jorge Mendes Nunes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

1SAR MAT (09231791) Vitor Manuel Esperança Brissos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (13610691) João Manuel Caeiro Neves Félix Martins, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Sul**

1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Quartel-General da Zona Militar dos Açores**

CAP SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

ALF ADMIL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

SCH TM (02484576) Daniel da Conceição Costa, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto Carvalho C. A. Leitão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001

SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Campo Militar de Santa Margarida  
Batalhão de Comando e Serviços**

1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Campo Militar de Santa Margarida  
Centro de Telecomunicações Permanentes**

SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente  
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR INF (16744888) Arménio Tavares Matos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira Oliveira L. Monteiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente**  
**2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Grupo de Artilharia de Campanha**

SCH MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

2SAR ART (28199693) Nelson Amaral Baião, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Grupo de Carros de Combate**

1SAR CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente**  
**Batalhão de Apoio e Serviços**

SAJ MAT (08134784) José Manuel Ladeiras Natário, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

1SAR MAT (05145688) António José Piedade Monsanto Batista, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (13550289) João Eduardo Marques Matos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (00424291) Eduardo Vital Cunha Vilarinho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2001.

1SAR MAT (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco, da BAAA/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Brigada Mecanizada Independente  
Bateria de Artilharia Antiaérea**

1SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Comando das Tropas Aerotransportadas  
Batalhão de Comando e Serviços**

SAJ MAT (02536982) Francisco J. F. Espadinha da Cruz, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR PARAQ (09734283) Carlos Alberto S. Marcelino Simões, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

**Comando das Tropas Aerotransportadas  
Centro de Finanças**

CAP ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

**Comando das Tropas Aerotransportadas  
Secção de Infraestruturas Militares**

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Área Militar de São Jacinto**

ISAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, do CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Escola de Tropas Aerotransportadas**

CAP INF (16795683) David Teixeira Correia, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (07285684) António José Vieira da Cunha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001.

SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

ISAR INF (00984790) Carlos Manuel Morais Costa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

ISAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

ISAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Brigada Aerotransportada Independente Comando e Companhia de Comando e Serviços**

ISAR AMAN PQ (10201867) Carlos Alberto Bravo Oliveira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Brigada Aerotransportada Independente 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado**

ISAR INF (03624192) João Manuel Oliveira Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

ISAR TM (00866192) Susana Maria Oliveira Matos, da CTm/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Julho de 2001.



2SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Brigada Aerotransportada Independente**  
**Batalhão de Apoio e Serviços**

1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MED (10046489) Joaquim José Mota Clemente, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR AMAN PQ (15039970) Aurélio de Almeida Silva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

2SAR AM (01306493) Olga Maria Silva Rodrigues, do BCS/CTAT, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Brigada Aerotransportada Independente**  
**Grupo de Artilharia de Campanha**

SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes Cardoso Costa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SAJ ART (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

SAJ ART (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

SAJ ART (16037585) João Manuel Henrique Trindade, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR ART (00716791) Carlos Alberto Direitinho Lavadinho, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR ART (03013193) Florival Lopes Paulino, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Brigada Aerotransportada Independente  
Companhia de Transmissões**

1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR TM (13754689) Pedro da Costa Almeida, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção**

SMOR SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

**Grupo de Aviação Ligeira do Exército**

SCH CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Escola Prática de Infantaria**

CAP INF (16739889) Filipe Augusto M. Ferreira Vieira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

1SAR INF (04228389) Leonardo Manuel Transmontano Cardoso, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Escola Prática de Artilharia**

1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR ART (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (14963388) José Manuel Sebastião Dias, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR ART (06743492) José Alberto Ceroula Tavares, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Escola Prática de Cavalaria**

TEN CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes Alves, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Escola Prática de Engenharia**

1SAR MUS (17110582) Manuel da Silva Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

2SAR PESSEC (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Escola Prática de Transmissões**

CAP TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado, do QG/CMSM, a prestar serviço no CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

CAP TEXPTM (12918382) António Duarte da Cunha Machado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

TEN TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

TEN TM (02140689) Alberto Lopes Correia, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

TEN TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

SMOR TM (05074874) José Barreiro Lopes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001

SAJ TM (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SAJ MUS (16953182) Óscar Manuel Gil Alves, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR TM (14219184) Américo Emílio F. Caldas Araújo, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR TM (10875791) Vítor Avelino Cruz, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Currálo Machado, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MUS (09395992) Francisco António Leite Oliveira Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Escola Prática de Serviço de Material**

CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SAJ MAT (05114982) Carlos Manuel Sousa Angelino, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre de Oliveira Duarte, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Escola Prática de Serviço de Transportes**

TEN INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SCH INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

SAJ INF (10316285) César Carlos Constantino Matias, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR INF (09762285) José António Rodrigues Oliveira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR SGE (02875092) Rui Pedro Roque Marceneiro, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

2SAR TRANS (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Regimento de Infantaria n.º 1**

1SAR AMAN (03898182) Alfredo Manuel Santos Chita, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

**Regimento de Infantaria n.º 2**

1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR INF (09712593) Paulo Jorge Vital Lopes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Regimento de Infantaria n.º 3**

1SAR INF (10543790) Fernando Manuel Rodrigues Revês Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

1SAR INF (00061292) Vítor Manuel Rodrigues Cavaco, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Regimento de Infantaria n.º 8**

SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Regimento de Infantaria n.º 13**

SAJ INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR INF (15687391) Manuel António Teixeira Pereira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

1SAR INF (16019891) Joaquim Oliveira Magalhães, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Regimento de Infantaria n.º 14**

SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro Costa, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira Cruz, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR AM (12072291) José Carlos Almeida Silva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Centro de Instrução de Operações Especiais**

2SAR INF (29966693) Rui Manuel Silva Henriques, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1**

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR ART (15620685) António José Vitorino Horta, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

1SAR ART (16920289) Joaquim Manuel Cheira Marçalo, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

ISAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

ISAR ART (14674090) José Manuel dos Santos Rosa, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

ISAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

ISAR ART (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

ISAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo, do BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta Situação desde 26 de Julho de 2001.

ISAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

ISAR MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

ISAR MAT (07953093) Bruno Ângelo Sá Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

ISAR MUS (04005190) Luciano José Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

ISAR MUS (20508893) José Manuel Ferreira Cunha, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

ISAR MUS (35535491) Joel Neves Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

#### **Regimento de Artilharia n.º 4**

SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

#### **Regimento de Artilharia n.º 5**

CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.



TEN ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

#### **Regimento de Cavalaria n.º 4**

CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira G. Barros, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

#### **Regimento de Lanceiros n.º 2**

SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

#### **Regimento de Engenharia n.º 1**

1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

#### **Regimento de Transmissões n.º 1**

SAJ TM (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maia Dias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

#### **Regimento de Guarnição n.º 1**

1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

#### **Regimento de Guarnição n.º 3**

TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

1SAR MUS (00513486) João Alberto de Jesus Sousa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Batalhão do Serviço de Saúde**

1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MUS (03109182) Justino de Almeida Martinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Batalhão do Serviço de Material**

1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MAT (09862586) João Fernando Santos Abrantes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Batalhão de Adidos**

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Batalhão de Serviço de Transportes**

TEN ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

### **Instituto de Altos Estudos Militares**

COR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, da GNR, nos termos da alínea *f*) do n.º 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

1SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio Silva, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Academia Militar**

CAP INF (15644591) Rui Manuel P. Bonita Velez, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

CAP CAV (00349293) Rui Miguel S. R. Rebordão de Brito, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2001.

TEN CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

SAJ PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, do AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ MUS (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR INF (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR TM (12870592) Paula Cristina Malheiro Dias, do RTm1, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR INF (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Escola Superior Politécnica do Exército**

CAP INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

CAP SGE (01782778) José Manuel Lombo, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

### **Escola de Sargentos do Exército**

1SAR MED (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Escola do Serviço de Saúde Militar**

SMOR VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Escola Militar de Electromecânica**

SAJ MAT (10691782) António José Tavares Santos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (07532990) José Pedro Henriques Fraga, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (08598692) Nuno Filipe França Silva Proença, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MUS (16347581) Fernando Manuel Passinhas Major, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR MAT (18631592) Roberto Carlos Santos Branco, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Centro Militar de Educação Física e Desportos**

SAJ MAT (06058383) Carlos M. A. Vieira da Costa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Centro de Finanças da Região Militar Norte**

CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

### **Biblioteca do Exército**

SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Hospital Militar Principal**

TEN TPESSECR (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SAJ MAT (18643083) António José Fernandes Alonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MED (09623889) Sérgio Manuel Matos, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR FARM (08686287) Augusto Manuel Teixeira Carmo Lobo, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Hospital Militar de Belém**

1SAR MED (05459090) Luís Manuel Freitas de Lemos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MED (08451990) José António Pires Mesquita, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Hospital Militar Regional n.º 1**

SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo, da CApSvc/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR INF (14326285) José António Oliveira Novais, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Hospital Militar Regional n.º 2**

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MED (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Oficinas Gerais de Material de Engenharia**

TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, do CF/QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Depósito Geral de Material de Intendência**

CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

### **Depósito Geral de Material de Transmissões**

CAP TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

TEN TM (18366287) Carlos Manuel S. Pinto Nascimento, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

TEN TM (15182893) João Francisco Branco Barreira, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR TM (12115393) Elvira Gabriela Ferreira Fernandes, do CTP/ZMA, devendo ser considerada nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Presídio Militar**

1SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Centro de Classificação e Selecção de Lisboa**

SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Centro de Classificação e Selecção do Porto**

1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Centro de Recrutamento de Braga**

1SAR SGE (08274590) António Colaço Lemos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Centro de Recrutamento de Castelo Branco**

SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Centro de Recrutamento de Coimbra**

SCH INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SCH SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Centro de Recrutamento de Lisboa**

SAJ SGE (04105085) António José dos Santos Candeias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Centro de Recrutamento do Porto**

SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Centro de Recrutamento de Vila Real**

SCH INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)



SCH SGE (12496869) José Coelho Almeida, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

### **Sucursal do Entroncamento da Manutenção Militar**

2SAR AM (17332392) José Manuel Veríssimo Alves, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Colégio Militar**

CAP INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

### **Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

SAJ INF (16720881) António Jorge Pereira Relvas, do AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

### **Comando do Atlântico Sul**

1SAR MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

### **Colocações/Diligências**

#### **Estado-Maior do Exército**

#### **a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres**

TCOR INF (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2001.

TCOR INF (00033883) António Madureira dos Santos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

**Quartel-General do Governo Militar de Lisboa  
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar**

MAJ SGE (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

**Regimento de Lanceiros n.º 2  
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres**

ISAR AMAN (00216181) Joaquim Rosa Coelho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Batalhão de Adidos  
a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional**

SAJ MAT (03204482) José Augusto Águas Amador, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

**Batalhão de Adidos  
a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional**

ISAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino, do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

**Batalhão de Adidos  
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas**

SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

**Batalhão de Adidos  
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar**

SCH ART (13788681) Carlos Manuel Barros Martins Beirão Oliveira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

**Batalhão de Adidos**  
**a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SMOR INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

SCH INF (13790679) António Teixeira Santos Melro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Tribunal Militar Territorial de Tomar**  
**a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SCH INF (10281580) Joaquim Fernando Silva, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

**Nomeações**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 252.º e do n.º 2 do art. 233.º, ambos do CJM, promotor de justiça do 2TMTPorto, o TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente.

Inicia o biénio em 1 de Fevereiro de 2001, com termo a 31 de Janeiro de 2003.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do n.º 2 do art. 258.º e do n.º 2 do art. 233.º, ambos do CJM, defensor officioso do TMTElvas, o MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito.

Inicia o biénio em 28 de Junho de 2001 com termo a 27 de Junho de 2003.

(DR II série, n.º 160, de 12 de Julho de 2001)

**Reconduções**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir, nos termos do art. 252.º e do n.º 2 do art. 233.º, ambos do CJM, promotor de justiça do 1TMTLisboa, o TCOR QEO (19913264) Joaquim Sabino Reino.

Inicia o biénio em 3 de Julho de 2001 com termo a 2 de Julho de 2003.

(DR II série, n.º 158, de 10 de Julho de 2001)

**Exonerações**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 252.º e do art. 233.º, ambos do CJM, exonerar do cargo de promotor de justiça do 2TMTPorto, o COR INF RES (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, desde 1 de Fevereiro de 2001.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

## VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

### Cursos

Por despacho do general CEME de 16 de Maio de 2000, frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior, 00/01”, que decorreu no IAEM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 29 de Junho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

#### **Infantaria:**

CAP INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís/EPI, 16.73 - MBom;  
CAP INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos/EPI, 16.59 - MBom;  
CAP INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos/IGeoE, 16.23 - Bom;  
CAP INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira/ESPE 16.11 - Bom;  
CAP INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim/CTAT, 16.02 - Bom;  
CAP INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro/2BIMec, 15.98 - Bom;  
CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira/AM, 15.75 - Bom;  
CAP INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes/EPI, 15.70 - Bom;  
CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo/QG/BMI, 15.67 - Bom;  
CAP INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins/IGeoE, 15.52 - Bom;  
CAP INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva/EPI, 15.49 - Bom;  
CAP INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal/DInstr, 15.49 - Bom;  
CAP INF (08060786) José Luís Sousa Pereira/NP/BLI, 15.48 - Bom;  
CAP INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso/CMEFD, 15.46 - Bom;  
CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque/1BIMec, 15.45 - Bom;  
CAP INF (14752086) Lúcio M. Soeiro Marinho de Campos/RI14, 15.38 - Bom;  
CAP INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos/DAMP, 15.35 - Bom;  
CAP INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa/ESE, 15.32 - Bom;  
CAP INF (03356486) Fernando José Lima Alves/BISM, 15.27 - Bom;  
CAP INF (14194888) António José Machado Marracho/DAMP, 15.25 - Bom;  
CAP INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo/AM, 15.24 - Bom;  
CAP INF (03571487) Luís Miguel R. Pereira Salvador Pinheiro/BISM, 15.18 - Bom;  
CAP INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva/EPI, 15.13 - Bom;  
CAP INF (08559187) José Dias Lages/QG/RMN, 15.03 - Bom;  
CAP INF (09769587) Luís António Godinho Rato/RG 2-14.96 - Bom;  
CAP INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto/ESE, 14.96 - Bom;  
CAP INF (16838886) José António Travanca Lopes/IGeoE, 14.87 - Bom;  
CAP INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha/BST, 14.86 - Bom;  
MAJ GRAD INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro/GALE, 14.73 - Bom;  
CAP INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro/CTAT, 14.71 - Bom;  
CAP INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias/QG/RMS, 14.70 - Bom;  
CAP INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Alvares/AM, 14.69 - Bom;  
CAP INF (16795683) David Teixeira Correia/1BIPara, 14.55 - Bom;  
CAP INF (12488481) Francisco José N. dos Santos Mendes/EPST, 14.50 - Bom;  
CAP INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva/DAMP, 14.50 - Bom;  
CAP INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra/QG/RMS, 14.50 - Bom;  
CAP INF (12183486) Pedro A. de Almeida Faria Ribeiro/QG/BMI, 14.50 - Bom;  
CAP INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira/QG/GML, 14.50 - Bom;  
CAP INF (15756386) Francisco José B. de Azevedo Narciso/CIOE, 14.06 - Regular;

CAP INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira/DR, 13.93 - Regular;  
CAP INF (13014787) Jorge M. Gens R. Varela Cardoso/QG/GML, 13.87 - Regular;  
CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias/EPI, 13.86 - Regular;  
CAP INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista/RI13-13.73 - Regular;  
CAP INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo/BAPSvc/BAI, 13.67 - Regular;  
CAP INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro/RI19, 13.57 - Regular;  
CAP INF (00204185) Silvio Pires Dias/BAPSvc/BAI, 13.30 - Regular;  
CAP INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins/CMD/BAI, 13.21 - Regular;  
CAP INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó/DASP, 13.19 - Regular;  
CAP INF (12460687) Pedro E. da C. Silva Andrade Madeira/CM, 13.09 - Regular;  
CAP INF (00772686) Vitor Manuel Alhais e Santos/ETAT, 13.07 - Regular;  
CAP INF (03761087) Fernando D. B. de Perres Macias/RI13 12.33 - Suficiente.

**Artilharia:**

CAP ART (19796487) António José Ruivo Grilo/EPA, 16.19 - Bom;  
CAP ART (03452087) Helder António da Silva Perdigão/IGeoE, 16.18 - Bom;  
CAP ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira/GAC/BMI, 16.06 - Bom;  
CAP ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida/DAMP, 16.02 - Bom;  
CAP ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa/ETAT, 15.99 - Bom;  
CAP ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa/EME, 15.67 - Bom;  
CAP ART (02000786) José Alberto Dias Martins/CTAT, 15.42 - Bom;  
CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo/IAEM, 15.39 - Bom;  
CAP ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes/IGeoE, 15.36 - Bom;  
CAP ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa/QG/BMI, 15.34 - Bom;  
CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes/CMD/BMI, 15.07 - Bom;  
CAP ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes/QG/RMN, 15.01 - Bom;  
CAP ART (08954186) Vitor Manuel M. F. Afonso Jorge/EPA, 14.97 - Bom;  
CAP ART (18099686) Fortunato M. F. Mariano Alves/RA5, 14.78 - Bom;  
CAP ART (11903386) Manuel J. Ramalinho Baltazar/EPA, 14.75 - Bom;  
CAP ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela/EPA, 14.65 - Bom;  
CAP ART (19715986) António José Belchior Serrano/RAAA1, 14.58 - Bom;  
CAP ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes/ESE, 14.56 - Bom;  
CAP ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva/CPAE, 14.50 - Bom;  
CAP ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes/EPA, 14.50 - Bom;  
CAP ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres/RAAA1, 14.20 - Regular;  
CAP ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira/DJD, 13.83 - Regular;  
CAP ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio/CPAE, 13.58 - Regular;  
CAP ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa/CIE, 13.30 - Regular;  
CAP ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo/RA4, 13.12 - Regular;  
CAP ART (00562083) António Orlando Leal Correia/BAS/BAI, 13.09 - Regular;  
CAP ART (02139187) João Manuel Serra David/ESE, 12.79 - Regular;  
CAP ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira/DInstr, 11.93 - Suficiente;  
CAP ART (13673983) Fernando José de Jesus E. Parreira/DInstr, 11.04 - Suficiente.

**Cavalaria:**

CAP CAV (02052885) José David A. da Graça Talambas/GALE, 16.89 - MBom;  
CAP CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques/NP/BLI, 15.82 - Bom;  
CAP CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva/EPC, 15.67 - Bom;  
CAP CAV (03991286) Manuel F. Pereira da Lapa/RC 6-15.42 - Bom;  
CAP CAV (06995487) Jorge M. G. Gonçalves Pedro/EPC, 15.20 - Bom;  
CAP CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca/CMD/BAI, 14.80 - Bom;

CAP CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca/RC3, 14.50 - Bom;  
CAP CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire/CGLG, 14.50 - Bom;  
CAP CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo/QG/GML, 14.10 - Regular;  
CAP CAV (14612485) Rui Miguel L. Risques Costa Ferreira/QG/ZMA, 13.73 - Regular.

**Engenharia:**

CAP ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins/EPE, 16.02 - Bom;  
CAP ENG (11680182) António G. Pereira Ramalho Serrano/SIM/RMS, 15.50 - Bom;  
CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira/SIM/ZMM, 15.49 - Bom;  
CAP ENG (02917682) José C. Rodrigues dos Santos/CEng/BMI, 15.46 - Bom;  
CAP ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda/RE3, 15.03 - Bom;  
CAP ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes/RE1, 13.05 - Regular;  
CAP ENG (02118382) Nuno M. Rocha e Castro Corte-Real/DSE, 11.76 - Suficiente.

**Transmissões:**

CAP TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes/AM, 15.88 - Bom;  
CAP TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau/EPT, 15.60 - Bom;  
CAP TM (18941587) José António da Silva Vieira/CIE, 15.33 - Bom;  
CAP TM (11963387) Carlos Manuel Tavates Simões/EMEL, 14.50 - Bom;  
CAP TM (17649887) Vitor Manuel Pires Terras/RTm1, 14.50 - Bom;  
CAP TM (03802084) Alberto Sérgio Paiva de Sousa/EPT, 14.14 - Regular;  
CAP TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares/EPT, 13.89 - Regular;  
CAP TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo/EPT, 13.40 - Regular.

**Administração Militar:**

CAP ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado/QG/GML, 17.16 - MBom;  
CAP ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo/CF/LOG, 16.36 - Bom;  
CAP ADMIL (19205786) José A. Ribeiro de Magalhães/DSF, 16.27 - Bom;  
CAP ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques/HMP, 15.97 - Bom;  
CAP ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos/MM/SEDE, 15.77 - Bom;  
CAP ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias/EPAM, 15.42 - Bom;  
CAP ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Encêncio/DSF, 15.03 - Bom;  
CAP ADMIL (07238687) Jorge Vitor Simões/CF/QG/GML, 13.43 - Regular.

**Serviço de Material:**

CAP MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa/EMEL, 17.01 - MBom;  
CAP MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME, 16.29 - Bom;  
CAP MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão/DSM, 16.20 - Bom;  
CAP MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim/EPSP, 15.76 - Bom;  
CAP MAT (17880587) Joaquim J. Costa Máximo Vicente/EMEL, 15.51 - Bom;  
CAP MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro/EPSP, 14.51 - Bom;  
CAP MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão/DSM, 14.50 - Bom;  
CAP MAT (10014285) José e Chantre Nunes de Sousa/BApSvc/BAI, 13.91 - Regular;  
CAP MAT (00781887) José Luís Serra David/DGMG, 13.88 - Regular;  
CAP MAT (19813684) Arlindo F. O. Delgado Silva/EPSP, 13.44 - Regular;  
CAP MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira/DGMG, 12.49 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o “Field Artillery Captain's Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 21 de Março de 2000 a 26 de Julho 2000, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EME.

Por despacho do general CEME de 23 de Janeiro de 2001, frequentou o “Military Police Captain's Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 19 de Março de 2001 a 24 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte/EPC.

Por despacho do general CEME de 25 de Maio de 2000, frequentou o “Special Forces Detachment Officer Qualification Course”, que decorreu nos EUA, no período de 11 de Agosto de 2000 a 9 de Março de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TEN INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias/CIOE.

Por despacho do general CEME de 23 de Janeiro de 2001, frequentou o “Nato Fibua Instructors Course”, que decorreu no Reino Unido, no período de 23 de Abril de 2001 a 4 de Maio de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria/EPI.

Por despacho do tenente-general AGE de 7 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Instrutores de Educação Física Militar”, que decorreu no CMFED, no período de 4 de Janeiro de 2001 a 29 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

ALF CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino/EPC, 16.40 - Bom;  
TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues/RI19, 16.17 - Bom;  
ALF INF (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente/EPI, 15.77 - Bom;  
2SAR TM (09737093) António Alexandre da Silva Veloso/BAPSvc/BMI, 15.77 - Bom;  
2SAR INF (26097291) David Vaz de Matos Xarepe/EPI, 15.75 - Bom;  
ALF INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires/1BIMec, 15.71 - Bom;  
1SAR ADMIL (31526091) Manuel António Moreira/AMSJ, 15.69 - Bom;  
ALF ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia/RG3, 15.34 - Bom;  
2SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio/RG2, 14.88 - Bom;  
1SAR ART (02733993) João Pedro Mateus Alves/GAC/BAI/RA4, 14.62 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Outubro de 2000, frequentaram o “Curso de Operações Especiais/QP - 2001”, que decorreu no CIOE, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 8 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR INF (37669292) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro/2BIMec, 16.24 - Bom;  
ALF INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues/RI2, 15.77 - Bom;  
TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa Sousa/EPA, 15.63 - Bom;  
ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura/RI14, 15.61 - Bom;  
2SAR INF (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques/EPI, 15.53 - Bom;  
ALF INF (37931193) João Miguel Chaves Santos Pais/RI14, 15.19 - Bom.

Frequentaram o “26.º Curso de Formação de Sargentos”, que decorreu na ESE, no período de 22 de Setembro de 1997 a 29 de Setembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.;

**Infantaria:**

2SAR AL (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, 15.84 - Bom;  
2SAR AL (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe, 15.41 - Bom;  
FUR AL (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo, 15.19 - Bom;

FUR AL (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, 14.76 - Bom;  
FUR AL (20626792) Vitor Manuel Tavares da Luz, 14.15 - Regular;  
2SAR AL (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes, 13.92 - Regular;  
FUR AL (28020893) Joaquim Lopes Pereira, 13.85 - Regular;  
2SAR AL (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, 13.83 - Regular;  
FUR AL (23556691) António Miguel Viveiros Nóia, 13.71 - Regular;  
FUR AL (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, 13.50 - Regular;  
FUR AL (23578691) José Carlos Caridade Moita, 13.26 - Regular;  
FUR AL (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, 13.16 - Regular.

**Artilharia:**

2SAR AL (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva, 15.24 - Bom;  
2SAR AL (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva, 14.75 - Bom;  
2SAR AL (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins, 14.61 - Bom;  
FUR AL (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix, 14.49 - Regular;  
FUR AL (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira, 14.14 - Regular.

**Cavalaria:**

FUR AL (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros, 14.27 - Regular;  
2SAR AL (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo, 14.13 - Regular;  
FUR AL (03992994) Vitor Manuel Sousa da Costa, 14.03 - Regular;  
FUR AL (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares, 13.65 - Regular.

**Engenharia:**

2SAR AL (18602194) Rui Jorge Marques da Silva, 15.57 - Bom;  
2SAR AL (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes, 15.54 - Bom;  
2SAR AL (19166794) Ricardo Gabriel Rodrigues Courinha, 15.20 - Bom;  
2SAR AL (35992492) Carlos Manuel Dias Bento -15.04 - Bom;  
FUR AL (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, 14.63 - Bom;  
FUR AL (20944193) José Augusto Faustino Anginho, 14.55 - Bom;  
2SAR AL (24548891) Vitor Manuel Faria da Costa Lopes, 14.48 - Regular;  
FUR AL (28622092) Filipe José Roma Pinto, 14.24 - Regular;  
FUR AL (20691493) César António Dias da Conceição, 14.23 - Regular;  
FUR AL (29166892) Gustavo Martins Paulino Baptista, 13.81 - Regular.

**Transmissões:**

FUR AL (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moco, 15.45 - Bom;  
2SAR AL (31754893) João Paulo Pires Marques, 14.81 - Bom;  
FUR AL (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes, 14.69 - Bom;  
2SAR AL (28986893) Joaquim Rebelo Torres, 14.40 - Regular;  
FUR AL (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo, 14.31 - Regular;  
2SAR AL (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, 14.25 - Regular;  
2SAR AL (16004094) Marco António Mendes de Melo, 14.25 - Regular;  
2SAR AL (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, 13.96 - Regular;  
2SAR AL (10342595) Jacinto Marques das Neves, 13.85 - Regular.

**Serviço de Saúde:**

2SAR AL (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldês, 15.47 - Bom;  
2SAR AL (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira, 14.96 - Bom;  
2SAR AL (38355693) David César Pereira do Nascimento, 14.32 - Regular.



**Serviço de Administração Militar:**

2SAR AL (03906794) Rui Manuel Araújo Gracio, 15.46 - Bom;  
FUR AL (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes, 14.64 - Bom;  
FUR AL (14317594) António Silvino Anacleto Castro, 14.39 - Regular;  
2SAR AL (09505493) Sandra Luisa Serrano Quintas, 14.37 - Regular;  
FUR AL (02862794) João Pedro Garcia da Silva, 14.11 - Regular.

**Serviço de Material:**

2SAR AL (37766693) Rui Canas Leal Martins, 14.99 - Bom;  
2SAR AL (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos, 14.94 - Bom;  
2SAR AL (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo, 14.92 - Bom;  
FUR AL (33791393) Vitor Manuel Neves Aires, 14.81 - Bom;  
FUR AL (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto, 14.65 - Bom;  
FUR AL (31539792) João Miguel Dias Grunho, 14.63 - Bom;  
2SAR AL (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, 14.49 - Regular;  
FUR AL (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita, 14.17 - Regular;  
2SAR AL (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos, 13.93 - Regular;  
FUR AL (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes, 13.88 - Regular;  
FUR AL (25594291) Samuel Luís Duarte Reis, 13.79 - Regular;  
2SAR AL (14634294) António Nascimento Bastos, 13.77 - Regular;  
2SAR AL (26868993) José Carlos Agostinho Esteves, 13.76 - Regular;  
FUR AL (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, 13.49 - Regular;  
2SAR AL (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida, 13.42 - Regular;  
2SAR AL (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro, 12.59 - Regular.

**Transportes:**

2SAR AL (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira, 15.38 - Bom;  
2SAR AL (31921392) José Adriano Costa Martins, 14.79 - Bom.

**Quadro de Bandas e Fanfarras:**

FUR AL (29537491) José Pedro Alves Vizinha, 14.12 - Regular;  
FUR AL (39947493) António João Fernandes Luís, 13.23 - Regular.

**Quadro de Pessoal e Secretariado:**

FUR AL (23873591) João Miguel Leitão Valido, 14.71 - Bom;  
2SAR AL (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques, 14.70 - Bom;  
2SAR AL (16581894) Rodolfo José Ourives Martins, 14.44 - Regular;  
FUR AL (29500891) Sebastião José Fonte Santa Marques, 14.42 - Regular;  
2SAR AL (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira, 14.39 - Regular.

---

**VII — DECLARAÇÕES**

TGEN RES (50447111) Samuel Matias do Amaral, continuou na efectividade de serviço após passar á situação de reserva, em 23 de Julho de 2001, como Vogal do CSDE, conforme Despacho n.º 163/CEME/01.

COR ART RES (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa, continuou na efectividade de serviço, na Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 1 de Setembro de 2001.

COR ART RES (06584465) Victor Manuel Barata, deixou de prestar serviço efectivo na DJD, desde 19 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo no 1TMTLisboa, como Juiz Militar, desde a mesma data.

COR MED RES (00946165) António Manuel Costa Vieira Lisboa, deixou de prestar serviço efectivo na DSS, desde 17 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo na DASP, desde a mesma data.

TCOR CAV RES (08528664) António Marques Simões Pinto, deixou de prestar serviço efectivo, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, desde 1 de Agosto de 2001.

MAJ QTS RES (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo, continuou na efectividade de serviço, na Delegação de Viseu da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 1 de Setembro de 2001.

ALF CAV RES (01610975) José Reinaldo Rodrigues Rolo Duarte, deixou de prestar serviço efectivo na Direcção dos Serviços de Saúde, desde 10 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo na ESSM, desde a mesma data.

SCH MED RES (08006065) Mário Rodrigues Mendes da Costa, deixou de prestar serviço efectivo no NP/BLI, desde 2 de Setembro de 2001.

SCH MAT RES (04815364) Manuel Ribeiro Pereira Cardador, deixou de prestar serviço efectivo no RI15, desde 1 de Setembro de 2001.

---

## VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 1998, pág. 684, linha 15, no respeitante ao ALF INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino, onde se lê: "...Musa Paulino, 15,98 - Bom;...", deve ler-se: "...Musa Gonçalves Paulino, 16,03 - Bom;...".

---

## IX — OBITUÁRIO

### 2001

Setembro, 17 — COR INF REF (51100511) José João de Matos Neves, do QG/GML.

### 2001

Abril, 30 — SAJ REF (52416511) José Rodrigues Ribeiro, da RM/ZMM;

Julho, 29 — COR REF (51424511) Rui Manuel Martins Tavares Luc, do QG/GML;

Agosto, 5 — SCH REF (50352211) Andreilino José Rato, do QG/RMS;

Agosto, 17 — SAJ REF (52402411) Manuel Antónia Pedrosa, do QG/RMN;  
Setembro, 8 — SAJ SGE REF (51069711) Celestino da Costa Ferreira, do QG/GML;  
Setembro, 9 — COR ART RES (41478762) Osvaldo Orico P. da Rocha e Silva, do QG/GML;  
Setembro, 11 — COR INF REF (51393811) Marcelo Heitor Moreira, do QG/GML;  
Setembro, 11 — SAJ SGE REF (50592011) Manuel Maia Ramos, do QG/RMN;  
Setembro, 12 — CAP MAT REF (51081411) José Martins Gama, do QG/GML;  
Setembro, 13 — CAP SGE REF (51228111) José Maria Alves, do QG/GML;  
Setembro, 16 — SAJ SGE REF (53008211) José de Araújo, do QG/GML;  
Setembro, 17 — 1SAR INF REF (51095911) Nuno Monteiro Félix, do QG/GML;  
Setembro, 17 — 2SAR ART REF (52980711) António Cirne Graís, do QG/GML;  
Setembro, 21 — MAJ SGE REF (51298811) João António Pires Ferreira, do QG/GML.

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Manuel da Silva Viegas, general.*

Está conforme:

### **O Ajudante-General do Exército**

*José Pedro da Cruz, tenente-general.*

**PÁGINA EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 4.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo Decreto, o CADJ RC (08793592) Nuno Miguel da Silva Ferreira das Neves.

(Por portaria de 12 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o CADJ RC (23509592) Rui Miguel Cardoso Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o CADJ RC (27743292) César Ricardo Pinheiro Oliveira e Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o 1CAB RC (37762792) Rosa Maria Silva Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o 1CAB RC (10554794) Ricardo Nuno Martins Ribeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o 1CAB RC (32847591) Rui Paulo Candeias Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o 2CAB RC (12522595) Pedro Miguel Matias Guedes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o SOLD RC (07486094) João Carlos Mendes Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o SOLD RC (11516995) Pedro Miguel Maciel da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o SOLD RC (19444298) Nuno Ricardo Monteiro Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o SOLD RV (02184096) Lino César Ramos Meixedo.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Março de 2001, foram autorizados a receber as seguintes Medalhas, os militares em seguida mencionados:

Medalha da NATO/OTAN “KOSOVO”:

TEN RC (13704593) Rui Manuel Teixeira Ribeiro;  
TEN RC (21655891) António Joaquim Ferreira Cordeiro;  
TEN RC (24660791) António Carlos Vicente Resende Pinto;  
ALF RC (03038492) José Carlos Morais Portelada;  
1SAR RC (00742091) José João Machado Carvalho;  
1SAR RC (01583092) Fernando Currало Calvo;  
1SAR RC (06602589) José Pedro de Almeida;  
1SAR RC (12196992) António Manuel da Silva Ribas;  
1SAR RC (12715192) Carlos Manuel da Costa Martins;  
1SAR RC (14223290) José Artur Quintela Alhais;  
1SAR RC (29383491) Filipe Nóbrega Amaral;  
2SAR RC (26167692) Marco António Vilela Raposo;  
2SAR RC (30590592) Manuel Eduardo da Silva Martins;  
FUR RC (13967894) António Joaquim Azevedo Monteiro;  
FUR RC (07730895) Pedro João Ribeiro Azevedo;  
FUR RV (01198394) Sérgio Nuno Marques da Silva;  
CADJ RC (01582089) Vítor Manuel Ferrão de Melo Reis;  
CADJ RC (02012192) Carlos Manuel Rosa Brum;  
CADJ RC (02414087) Carlos Alberto Gouveia Santos;  
CADJ RC (03703893) José Paulo Silva Rocha;  
CADJ RC (04930593) Luís Miguel Godinho Ferro;  
CADJ RC (05315790) António José Carvalho Rodrigues;  
CADJ RC (05923492) Adérito Teixeira Ribeiro;  
CADJ RC (07241692) Emanuel Martins Lima Ferreira Ribeiro;  
CADJ RC (07030788) José Maria Lopes Oliveira Mendes;

CADJ RC (07382290) Manuel Barros Monteiro de Moura;  
CADJ RC (09689992) Fernando Miguel Abreu Guedes Silva;  
CADJ RC (13162491) Mário António Ângelo Lopes de Sousa;  
CADJ RC (16679992) Abílio Medeiros Lopes;  
CADJ RC (17162192) Nuno Rafael Fernandes Rebelo;  
CADJ RC (20718892) Américo Augusto Martins;  
CADJ RC (20850892) José Alberto da Costa Rodrigues;  
CADJ RC (22627491) João Fernando Gouveia Almeida;  
CADJ RC (24624792) Luís Miguel Vaz Alvaia;  
CADJ RC (25175191) Amadeu Antunes Pereira;  
CADJ RC (26305991) Paulo José Rodrigues Pereira;  
CADJ RC (26470891) Delfim Manuel Macedo Pinheiro;  
CADJ RC (26903691) Edgar Bernardino Azevedo Santos;  
CADJ RC (28339791) Paulo Eduardo Varegela da Costa;  
CADJ RC (29480891) José Henrique Esteves Cardona;  
CADJ RC (24536491) Henrique Manuel Martins Couto;  
CADJ RC (37096291) Vítor Gabriel Costa Guimarães da Silva;  
CADJ RC (23292091) Pedro Rafael Marques dos S. F. de Brito;  
CADJ RC (38688193) Natália Guerreiro Godinho;  
CADJ RC (28547191) José Gabriel Leitão Teixeira;  
1CAB RC (03509593) Manuel João da Silva Nunes Afonso;  
1CAB RC (21544392) Armando José da Silva Costa;  
1CAB RC (04533296) Rosa Maria Catarino Morais;  
1CAB RC (04900895) Filipe Sousa Alves;  
1CAB RC (06524896) Teófilo de Jesus Magalhães Fernandes;  
1CAB RC (07346394) José Eduardo Vieira Pimentel;  
1CAB RC (07415292) Luís Miguel dos Santos Reis Pereira;  
1CAB RC (07612892) Cláudio Manuel Moniz Gomes da Costa Pinto;  
1CAB RC (07981295) Ana Sofia da Costa Lopes;  
1CAB RC (08522295) Dinis Cabral Borges;  
1CAB RC (08904195) João Manuel da Luz Barbosa;  
1CAB RC (09095395) José Manuel Campos Gomes;  
1CAB RC (09261496) Décio Marcos Carvalho Nóbrega;  
1CAB RC (10510396) Bruno Miguel Gonçalves Teixeira;  
1CAB RC (10617498) Eduardo Manuel Teixeira Oliveira;  
1CAB RC (11415195) Alfredo Sérgio Costa Faria;  
1CAB RC (13994496) Rui Manuel Fonseca Dias;  
1CAB RC (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção S. V. Pereira;  
1CAB RC (15001194) Márcio Filipe Valença Teixeira;  
1CAB RC (15835694) José Pedro da Costa Teixeira;  
1CAB RC (16034095) Daniel Luís Veloso Coelho;  
1CAB RC (17778694) David Rafael Ferreira Peixoto;  
1CAB RC (17895394) António Albino Azevedo;  
1CAB RC (18134194) António Miguel da Silva Ferreira;  
1CAB RC (18893294) Paulo Manuel Fonseca Moreira;  
1CAB RC (19264994) Carlos Alberto de Oliveira Fernandes;  
1CAB RC (19571595) Filipe Perpétua da Cunha;  
1CAB RC (20798192) Carlos Alberto Gonçalves Araújo;  
1CAB RC (22719692) João Moreira Bernardo;  
1CAB RC (22753493) Ricardo Alexandre Silva Loureiro;  
1CAB RC (22763091) Sérgio Bruno Costa Monteiro;

1CAB RC (23276392) Vanda Cristina Loureiro Meneses;  
1CAB RC (24085493) António Manuel Girão Vilela;  
1CAB RC (24224293) Adelino José Fonseca Monteiro;  
1CAB RC (24380693) José Joaquim da Costa Barroso;  
1CAB RC (24541293) Manuel Miranda Braga;  
1CAB RC (24649191) Armando José Cortês Soares;  
1CAB RC (25048792) Luís José Vieira da Costa Alves Teixeira;  
SOLD RC (02643695) Ivone Fernandes Santos Sobral.

Medalha da NATO/OTAN “Ex-Jugoslávia”:

TEN RC (00745893) João Miguel Matos Mota;  
CADJ RC (31578792) Nuno Miguel Pires Neves;  
1CAB RC (08362292) Leonel dos Santos Romão Aleixo.

Medalha da ONU/UNAVEM III:

CADJ RC (22786892 ) Miguel Alexandre da Silva Gonçalves.

Medalha da ONU/UNTAET:

SOLD RC (08101696) João Filipe Relvas Araújo.

(Diário da República, II série n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 8 de Maio de 2001, foram autorizados a receber as seguintes Medalhas, os militares em seguida mencionados:

Medalha da NATO:

1CAB (25179093) Fernando Rui Rocha Oliveira;  
1CAB (27471092) José Fernando Vieira Martins;  
1CAB (28582692) Rui Miguel Matos Pinhão;  
1CAB (30310492) Amílcar Fernandes Cardoso Teixeira;  
1CAB (31237493) Paulo Rogério Ribalonga;  
1CAB (33717892) Rui São José Pimentel;  
1CAB (35171893) Isidro António Vaz Ferreira;  
1CAB (36972793) Francisco Pedro Nogueira;  
1CAB (37199892) Heitor Bacelar Macedo;  
1CAB (37451493) Arnaldo José Martins Pala;  
1CAB (37874292) Fernando Carlos Fernandes Costa;  
1CAB (38005591) Marco Paulo Ferreira Neves;  
1CAB (38658993) João Filipe Silva Ribeiro;  
1CAB (38884293) Ricardo José Garcia Guimarães;  
1CAB (38969493) Alfredo J. C. Carvalho;  
1CAB (39378193) Henrique Manuel Macedo Lopes Cardoso;  
2CAB (00681796) Cláudio Pimenta Alves;  
2CAB (00810693) Paulino Domingos Vicente Marques;  
2CAB (01035595) Paula Cristina Tomé Pereira da Silva;  
2CAB (01939195) António Augusto Pina Coelho;  
2CAB (02377295) Carlos Alberto Sousa Pinto;



2CAB (05798495) Paulo Jorge Costa Pereira;  
2CAB (07670995) David Ricardo Fernandes Souto Maior Nilo;  
2CAB (10101496) Carlos José Sousa Fernandes;  
2CAB (11726197) António F. V. Cunha;  
2CAB (12551095) Magda Luciana Faustino Ferreira;  
2CAB (14977697) Carlos Filipe Fernandes Ferreira;  
2CAB (15750394) Vítor Sérgio Ribeiro;  
2CAB (17563194) António Fernandes Pêra;  
2CAB (19482894) David Fernando dos Santos Oliveira;  
2CAB (20625295) Albino Paulo Carpelo;  
2CAB (22509993) José Sílvio Mote da Silva;  
SOLD (00059696) Celso José Silvestre Lourenço;  
SOLD (00076296) Miguel Ângelo Coelho de Moura;  
SOLD (0694996) Nelson Alexandre Teixeira Fernandes;  
SOLD (01002996) Bruno Décio Castelhana Varela;  
SOLD (01039197) João Paulo Seabra Ribeiro;  
SOLD (01096497) Ricardo Alexandre Martins Lourenço;  
SOLD (01144998) Ricardo Carneiro;  
SOLD (01277897) Rui Daniel Rodrigues Cortês;  
SOLD (01382796) Alberto Carlos Martins Gonçalves;  
SOLD (01415996) Néilson César Teixeira Nogueira;  
SOLD (02028396) José Armando Carvalho;  
SOLD (02607596) António José Oliveira Liberato;  
SOLD (02618095) Pedro Miguel Moreno;  
SOLD (02706598) Maria da Graça Nunes da Silva;  
SOLD (02854895) Helder Nóbrega Jorge;  
SOLD (02883696) David A. S. Dias;  
SOLD (03354397) Gil Fernando Fonseca Alves;  
SOLD (03525096) Acácio Ágria Carvalhais Soares Duarte;  
SOLD (04254596) Rui Paulo Gonçalves da Silva;  
SOLD (04323295) Amaro José Teixeira Ferreira;  
SOLD (04442196) Fernando José Barros Neves;  
SOLD (04518996) Ramiro Esteves dos Santos;  
SOLD (04624894) Rui F. M. Fraga;  
SOLD (05061596) Manuel Alberto Soares Silva;  
SOLD (05506393) José Evangelista Barbosa Pereira;  
SOLD (05984498) Luís Fernando Tomás da Fonseca;  
SOLD (06118894) Filipe Manuel da Silva Fernandes;  
SOLD (07202798) Francisco Manuel Carneiro Nogueira;  
SOLD (07838098) Jorge Tomás;  
SOLD (08144496) Júlio César Amaral Araújo;  
SOLD (08607897) Hugo G. C. Alves;  
SOLD (09096794) Maria Manuela Abreu Machado;  
SOLD (09125197) Rui Miguel Fraga Carvalho;  
SOLD (09231496) Bruno Miguel da Silva Sousa;  
SOLD (09280196) Carlos Edgar Rodrigues Monteiro;  
SOLD (10030897) Duarte Nuno da Silva Viana Ferreira;  
SOLD (10049594) Ducília Susana Paulo Carona Galveias;  
SOLD (10117695) Lúcio Fernandes do Cima;  
SOLD (10539896) Rafael Gonçalves Fernandes;  
SOLD (10694297) António Joaquim da Silva Fernandes;

SOLD (10942697) Andreia Victória Paiva Pinto;  
SOLD (11498196) João Pedro Faiões Afonso;  
SOLD (11591795) Rui Paulo D. Neves;  
SOLD (11356596) Luís Xavier Ferreira Pereira;  
SOLD (11719699) Marco Franco da Costa;  
SOLD (11901697) Manuel Moreira Dias;  
SOLD (12226497) Nair da Conceição Machado Ferreira;  
SOLD (12302498) Cristina da Conceição Exposto Guerra;  
SOLD (12448696) Rolando Pinto de Oliveira;  
SOLD (12456696) Victor Cristiano Cardoso Rodrigues;  
SOLD (12609396) Pedro Castelo Cabeleira;  
SOLD (13216096) Filipe Manuel Brito Costa;  
SOLD (13300597) Paulo Jorge Pinto Taveira;  
SOLD (13484897) Paulo Jorge de Abreu Guedes da Silva;  
SOLD (13580296) Eliseu Alexandre Fernandes Calvo;  
SOLD (13801499) Paulo I. F. Oliveira;  
SOLD (14265696) Mário M. P. Alves;  
SOLD (14396896) Pedro Rocha;  
SOLD (15300092) Amando Paulo Teixeira da Silva;  
SOLD (15303694) António Manuel Gonçalves Musqueira;  
SOLD (15444796) Domingos Barbosa de Matos;  
SOLD (15709394) Ruben André C. Castro;  
SOLD (15792096) Marco A. M. Magalhães;  
SOLD (16050396) Ana Cristina Palmeira da Silva;  
SOLD (16121198) Valter Roberto N. Ribeiro;  
SOLD (16926195) Paulo Jorge Monteiro da Fonseca;  
SOLD (16967898) Manuela Teixeira Ferreira;  
SOLD (17179096) Paulo Jorge Pimentel Guedes;  
SOLD (17521896) António do Nascimento Sebastião;  
SOLD (17905896) Pedro Manuel Afonso;  
SOLD (17963194) Fernando Barros Carneiro;  
SOLD (17987196) Pedro Alexandre Pinto Laxado;  
SOLD (18328397) Jorge Rufino da Silva Pereira;  
SOLD (18478297) João Manuel Oliveira Mesquita;  
SOLD (18677094) Carlos S. M. Rodrigues;  
SOLD (18736494) Paulo Custódio Carvalho Magalhães;  
SOLD (18851197) Isabel Maria Gomes Vieira;  
SOLD (19030097) João Carlos Pinto Ribeiro;  
SOLD (19533896) Avelino Miguel da Silva Viana;  
SOLD (19667094) Paulo César Pinto Coelho;  
SOLD (19776194) Fernando L. F. Alves;  
SOLD (20595393) Pedro Paulo da Costa Soares;  
SOLD (21457093) António Manuel B. Lopes;  
SOLD (21932291) Humberto Dinis de Oliveira;  
SOLD (22445391) Pedro Filipe M. dos Santos Mesquita;  
SOLD (24403991) Carmen Dolores Pinto Cunha;  
SOLD (26723893) Amorim Alves Mesquita;  
SOLD (27204692) Carlos Fernando Matos;  
SOLD (33189593) Pedro Ilisiário Moura Monteiro;  
SOLD (34331193) Daniel Augusto Monteiro Gouveia;  
SOLD (35649093) Ricardo Fernando Teixeira Ramos;  
SOLD (06917895) Simão Perro Ferreira Carvalho.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Militares do serviço efectivo normal

#### Passagem à situação de reserva territorial

1. São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, os militares em seguida mencionados:

#### Por despacho de 24 de Julho de 2001

SOLD (03141199) Bruno José G. Domingos, da EPA;  
SOLD (08076999) Hugo Alexandre A. L. Paulino, da EPAM;  
SOLD REC (11596599) João Paulo M. Pires, do RC3;  
SOLD REC (16584799) Sérgio Miguel G. Esteves, do RC6;  
SOLD REC (06097999) Ricardo Nuno F. Martins, do RC6;  
SOLD REC (13242599) Pedro Miguel M. Silva, do RE3;  
SOLD REC (05566996) Paulo Sérgio M. Carvalho, do RC6;  
SOLD REC (08822099) Miguel Alexandre S. Lourenço, da EPT;  
SOLD REC (14465298) Marco António S. Couto, do RE3;  
SOLD REC (04543399) David José P. Barroso, do RC6;  
SOLD REC (05215699) Bruno Filipe A. Simões, do RC6.

2. São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 384.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, os militares em seguida mencionados:

#### Por despacho de 9 de Agosto de 2001

SOLD RV (17040096) Ilídio Filipe P. Fernandes, do TMTPorto;  
SOLD RV (05646100) Miguel Coimbra A. O. Castro, da MMPorto;  
SOLD RV (12211799) Bruno Luís A. R. Mãe, do CIOE;  
SOLD RV (13695199) Álvaro Miguel S. Vilela, do RI19;  
SOLD RV (02398996) Paulo Sérgio M. Cardoso, do CCSelPorto.

3. São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados “incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência”, os militares em seguida mencionados:

#### Por despacho de 9 de Agosto de 2001

SOLD (07341599) Nuno Miguel S. Moreira, da EPSM;  
SOLD (09536799) António José B. S. de Sá, do RC4;

SOLD (14697198) Levi Alexandre O. G. Urbano, da EPSM;  
SOLD (13336999) João Paulo Fragoso Rocha, da EPE;  
SOLD (15485799) Bruno Gonçalo Ferreira, da EPSM;  
SOLD (05818999) Alexandre Manuel A. Antunes, da EPA;  
SOLD (05173398) Carlos Filipe C. L. Monteiro, da EPA;  
SOLD (14949598) Duarte Miguel P. Mestre, do RI8;  
SOLD (04246699) César Manuel S. Amaral, do RI8;  
SOLD (14175500) Nelson Ricardo S. Barbosa, do RA5;  
SOLD (00298299) Sérgio Carlos Neto Sousa, do RC6;  
SOLD (09039998) Hugo Filipe F. Branco, do BSS;  
SOLD (13388596) Floriano Batista Santos, do CMEFD;  
SOLD (01557398) Gonçalo Nuno S. Lima, do CIE;  
SOLD (03339799) José Manuel R. Paulino, do BAdidos;  
SOLD (06723797) Ricardo Nuno G. Q. Ferreira, da EPC;  
SOLD (17057399) Tiago André G. A. Graça, do RI1;  
SOLD (08008899) Valter José S. Lourenço, do RI1;  
SOLD (17404200) Niger Miguel P. Rodrigues, do CMEFD;  
SOLD (14616000) Nuno Ricardo D. S. A. Macedo, do RC3;  
SOLD INST (18460495) André Alexandre S. Pinto, da EPI;  
SOLD REC (08987099) Carlos Eduardo C. Maio, do RE3;  
SOLD REC (06879497) Nuno Miguel R. Reis, do RI14;  
SOLD REC (14789999) Luís Miguel D. Maocha, do RI14;  
SOLD REC (04735099) Hélio Carlos A. Estrada, do RI14;  
SOLD REC (04652898) Agostinho Miguel Q. G. Carvalho, da EPST;  
SOLD REC (07021199) Marco Paulo C. Ferreira, do RI14;  
SOLD REC (06748299) Miguel Alexandre B. de Figueiredo, do RI14;  
SOLD REC (17984699) André João D. Monteiro, do RI14;  
SOLD REC (11982299) Edgar José A. Bandeira, do BSS;  
SOLD REC (03083899) Miguel Machado Leal, da EPST;  
SOLD REC (17423296) Hugo José C. Almeida, do BSS;  
SOLD REC (08908799) José Carlos V. Lucas, do BSS;  
SOLD REC (14683199) David Alexandre A. Ferraz, do BSS;  
SOLD REC (16551599) Emanuel Machado Silva, da EPST;  
SOLD REC (17145397) Renato António N. M. Tomé, do BSS;  
SOLD REC (18147499) José Fernando M. Camelo, do RI14;  
SOLD REC (19117097) David Raul T. Maciel, da EPST;  
SOLD REC (05406399) Márcio Paulo O. Dias, do RA4;  
SOLD REC (06414199) Gustavo Alexandre A. Simões, do RI14;  
SOLD REC (10027999) Filipe Miguel D. Caldeira, da EPST;  
SOLD REC (18288399) Aureliano Padrão Carvalho, da EPSM;  
SOLD REC (05211298) Paulo Jorge Rodrigues, da EPSM;  
SOLD REC (05845600) Hélio Manuel C. Grou, da EPSM;  
SOLD REC (00777399) Daniel Luís S. Pinto, da EPSM;  
SOLD REC (05208999) Ricardo Alexandre T. B. Pinto, da EPE;  
SOLD REC (10722399) Luís Filipe R. Lopes, da EPSM;  
SOLD REC (17852199) Élio Francisco C. Fernandes, da ETAT.

**Por despacho de 21 de Agosto de 2001**

SOLD (16748099) Mauro André Carvalho E. Cunha, da EPE;  
SOLD (02082499) Nuno Filipe T. S. Gomes, da EPST;

SOLD (07321499) Bruno Filipe S. Gonçalves, do RE3;  
SOLD (06923200) Hugo Miguel S. A. Ribeiro, do RE3;  
SOLD (00297200) Hugo Alexandre M. Almeida, do RE3;  
SOLD (09457599) Bruno Ricardo C. Almeida, do QG/RMN;  
SOLD REC (08675799) Ricardo José D. Pereira, do RI14;  
SOLD REC (14761099) Nuno Miguel L. Silveira, do RI14;  
SOLD REC (14981599) Jorge Miguel R. Almeida, do RI14;  
SOLD REC (06594499) Marco Paulo R. Mateus, da EPST;  
SOLD REC (02915999) António Fernando Rodrigues, da EPST;  
SOLD REC (04971694) José António D. Ferreira, da EPST;  
SOLD REC (05418199) Mário Albuquerque Carvalho, do RI14;  
SOLD REC (18325596) Nelson Filipe G. Garcia, da EPST;  
SOLD REC (11554599) Manuel Alcino M. Sousa, do RC6;  
SOLD REC (04759297) Bruno Manuel O. B. M. Nunes, da EPT;  
SOLD REC (13634797) Fernando Filipe F. Morais, da EPT;  
SOLD REC (05686098) Alexandre Oliveira dos Santos, da EPST;  
SOLD REC (12729699) Bruno Ricardo G. Pinheiro, da EPST;  
SOLD REC (19807899) António Araújo Cascalheiro, do RI19;  
SOLD REC (14812996) Helder Gomes Pontes, da EPT;  
SOLD REC (03518297) Hélio Filipe S. Amorim, do RA5;  
SOLD REC (05666498) João David D. F. Pinto, da EPT;  
SOLD REC (14265796) Luís Miguel B. Duarte, do RA5;  
SOLD REC (16396299) Marco Filipe D. Ramos, da EPAM;  
SOLD REC (08505600) Marco Sérgio R. Silva, da EPT;  
SOLD REC (13408399) Nuno Alexandre P. Alves, da EPT;  
SOLD REC (08301499) Ricardo Jorge P. Afonso, da EPT;  
SOLD REC (08315397) Paulo Alexandre A. Soares, do RI19;  
SOLD REC (15184699) Paulo Jorge G. Oliveira, do RA5;  
SOLD REC (14420499) Ricardo Joel S. Araújo, do RC6;  
SOLD REC (16730899) Roberto Carlos S. Ventura, do RC6;  
SOLD REC (05052300) Sérgio Fernando M. Ribeiro, do RA5;  
SOLD REC (01029599) Sérgio Filipe S. Rodrigues, da EPAM;  
SOLD REC (11537697) Carlos Alberto M. Pereira, do RI8;  
SOLD REC (11120299) Carlos Alexandre G. Baião, do RI8;  
SOLD REC (02313499) Carlos Jorge M. José, da EPA;  
SOLD REC (11507697) Bruno Miguel F. Rodrigues, do RI8;  
SOLD REC (03637396) Hugo Gonçalo B. Gonçalves, do RI8;  
SOLD REC (18349697) Joel Fernando S. Ramos, da EPA;  
SOLD REC (09030499) Manuel Augusto A. R. Cardoso, do RI8;  
SOLD REC (16704999) Rui Miguel N. Campos, do RI8;  
SOLD REC (08045099) Fernando Luís F. Almeida, da EPSM;  
SOLD REC (11963198) Ricardo Manuel T. Silva, da EPSM;  
SOLD REC (00310899) Vítor Bruno H. Assunção, da EPSM;  
SOLD REC (04796899) Flávio Eurico M. Oliveira, da EPSM;  
SOLD REC (14123399) Rodolfo Filipe M. C. Neves, da EPE;  
SOLD REC (16540699) Cláudio Fernando A. Martins, da EPE;  
SOLD REC (08944999) Marco Filipe J. Santos, da EPSM;  
SOLD REC (04860199) Nélio Francisco A. Capitão, da EPSM;  
SOLD REC (06728199) Rui Miguel Marques Ferreira, da EPSM;  
SOLD REC (10762499) Sérgio Filipe S. Silva, da EPSM;  
SOLD REC (12318899) Carlos Filipe B. Carneiro, da EPSM.



### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

##### Militares em regime de contrato

1. Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do major-general DAMP, após subdelegação do tenente-general AGE, por delegação do general CEME, são promovidos ao posto de 1.º Sargento, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 028 AP Mort (38332793) José Carlos Martins Gomes, desde 10Mai01;  
2SAR RC 651 Secretariado (07748091) Helena Maria de Oliveira Barata, desde 10Mai01;  
2SAR RC 031 Atirador (27078991) Osvaldo da Conceição Cosinha Santos, desde 11Mai01;  
2SAR RC 423 Expl Tm (15226691) Carla Alexandra Martins Neves Maia, desde 11Mai01;  
2SAR RC 501 Socorrista (05990393) Lorena Maria Barros Jesus Xistra, desde 10Mai01;  
2SAR RC 772 Reab Mat (22379192) Sérgio Manuel Mata Zambujeiro, desde 10Fev01;  
2SAR RC 031 Atirador (11971694) Manuel Hélder Calixto dos Prazeres, desde 9Mai01.

(Despacho de 22Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2SAR RC 263 PE (09484094) Ricardo Manuel Teixeira Reis, desde 10Mai01;  
2SAR RC 377 SapEng (28241492) Leonel Mendes Gomes, desde 10Mai01;  
2SAR RC 263 PE (20670192) António José Miranda da Silva, desde 10Mai01;  
2SAR RC 772 Reab Mat (26588691) Lino Alexandre Ribeiro Rodrigues, desde 10Mai01;  
2SAR RC 501 Socorrista (21090691) Telmo Barros da Cruz, desde 11Mai01;  
2SAR RC 651 Secret (17193893) Cláudia Virgínia Viegas F. E. Soares Ferreira, desde 10Mai01;  
2SAR RC 263 PE (32126193) José Miguel Gordigo Salvaterra, desde 10Mai01;  
2SAR RC 501 Socorrista (08208693) Paulo Jorge Silva Teixeira Machado, desde 4Dec00;  
2SAR RC 725 MecVR (01720592) Sérgio Manuel Brás Reinas Amaral, desde 30Abr01;  
2SAR RC 031 Atirador (06346591) Pedro Miguel Lopes Oliveira, desde 27Mar01;  
2SAR RC 031 Atirador (37499893) Nelson José Figueiredo da Costa, desde 10Mai01;  
2SAR RC 028 Ap Mort (22115793) Sérgio Paulo Pereira Andrade, desde 10Mai01.

(Despacho de 28Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2SAR RC 501 Socorrista (20749891) Sérgio Emanuel Soares Sigismundo, desde 11Mai01;  
2SAR RC 651 Secret (11182889) Isabel Maria Fonseca Ferreira, desde 11Mai01;  
2SAR RC 263 PE (27450793) Fernando do Nascimento Bandarra, desde 10Mai01;  
2SAR RC 602 Adm Fin (16118392) Rogério Paulo de Sousa E. Silva, desde 11Mai01;  
2SAR RC 031 Atirador (23247892) João José Ratado Talhinhas, desde 10Mai01;  
2SAR RC 669 Op Tpt (29579193) Paulo Alexandre dos Santos Gonçalves, desde 10Mai01.

(Despacho de 30Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2SAR RC 651 Secret (22753392) Sandra Maria Neves Lopes, desde 10Mai01;  
2SAR RC 651 Secret (38607191) Maria da Conceição Serrano, desde 10Mai01;  
2SAR RC 160 Costa (21135292) Paulo André Nunes Frias, desde 9Mai01;  
2SAR RC 651 Secret (37398993) Teresa Margarida Ferreira Agante, desde 10Mai01;  
2SAR RC 031 Atirador (13037594) Bruno Alexandre Salvador Pires de Almeida, desde 10Mai01.

(Despacho de 5Jun01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2SAR RC 031 Atirador (27748793) João Paulo Gonçalves Santos, desde 30Mai01;  
2SAR RC 031 Atirador (32576192) José Carlos Batista de Figueiredo, desde 10Mai01;  
2SAR RC 377 Sap Eng (00997094) Artur José dos Santos Madeira, desde 10Mai01;  
2SAR RC 501 Socorrista (09016793) Manuel Alberto Onofre Teixeira, desde 11Mai01;  
2SAR RC 225 CC (20699393) José de Oliveira Azevedo, desde 22Mai01.

(Despacho de 12Jun01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2SAR RC 031 Atirador (23911793) Daniel José da Rosa Alves, desde 10Fev01;  
2SAR RC 501 Socorrista (03090294) Paula Lúcia Santos Rocha, desde 10Mai01;  
2SAR RC 501 Socorrista (23615993) Filomena Maria Cópio Palminha, desde 10Mai01.

(Despacho de 20Jun01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2SAR RC 031 Atirador (37958992) Francisco Bernardino de Sousa, desde 10Mai01;  
2SAR RC 031 Atirador (21460491) Filipe Delfim Colaço Tavares de Almeida, desde 7Jun01;  
2SAR RC 609 Aliment (26348992) Carla Maria Fernandes Salgueiro, desde 7Jun01;  
2SAR RC 501 Socorrista (22272691) Célia Cristina dos Santos Vaz Mendes, desde 11Mai01;  
2SAR RC 772 ReabMat (25613292) Susana Cristina Ferreira Fontes, desde 10Mai01.

(Despacho de 25Jun01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2. Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do major-general DAMP, após subdelegação do tenente-general AGE, por delegação do general CEME, são promovidos ao posto de 2.º Sargento, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os militares a seguir mencionados:

FUR RC 030 Acar MSL (11642994) António Carlos Rodrigues Almeida, desde 6Fev01;  
FUR RC 104 AAMsl (09976995) Vítor Manuel Silva Pimentel, desde 6Fev01;  
FUR RC 063 Tm (16567296) Manuel Vitor Martingo Coelho, desde 6Fev01.

(Despacho de 11Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

FUR RC 033 Rec (08854798) Amadeu José da Costa Lopes, desde 28Jul00.

(Despacho de 22Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

FUR RC 031 Atirador (11448894) João Paulo da Silva Lopes, desde 6Fev01.

(Despacho de 29Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

FUR RC 297 RecExpl (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota, desde 6Fev01;  
FUR RC 031 Atirador (222819391) Paulo Jorge Margalha Neves, desde 28Jul00;  
FUR RC 772 ReabMat (11688996) Pedro Miguel Serrote Laranjo, desde 6Fev01;  
FUR RC 030 Acar MSL (11030597) Hirundino da Igreja Cabreiro, desde 6Fev01.

(Despacho de 5Jun01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

2. Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do major-general DAMP, após subdelegação do tenente-general AGE, por delegação do general CEME, são promovidos ao posto de 2.º Sargento, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os militares a seguir mencionados:

FUR RC 772 Reab Mat (18716295) Bruno Alexandre Lourenço Matos, desde 5Abr01.

(Despacho de 29Mai01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

FUR RC 030 AcarMsl (38898493) Paulo Manuel Simões Gordão, desde 21Jun01.

(Despacho de 25Jun01, inserto no *D.R.* n.º 183 — II série, de 8Ago01)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 772 ReabMat (12926597) Márcio Manuel da Costa Vieira, da EPSM, desde 18Jan01;  
2CAB RC 713 MecMatLig (07057597) Jorge Filipe Marques da Silva, da EPSM, desde 9Nov00;  
2CAB RC 257 ApCC (12241197) Sérgio Miguel Ferreira Sieiro, do RC4, desde 1Fev01;  
2CAB RC 257 ApCC (02007297) António Jorge de Jesus Fraga, do RC4, desde 27Jan01;  
2CAB RC 257 ApCC (18739897) Filipe Fernando Rodrigues Araújo, do RC4, desde 27Jan01;  
2CAB RC 257 ApCC (01035297) Filipe José Teixeira Ribeiro, do RC4, desde 27Jan01;  
2CAB RC 257 ApCC (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues, do RC4, desde 27Jan01;  
2CAB RC 256 CondCC (12474497) Martinho Rodrigues da Costa, do RC4, desde 27Jan01;  
2CAB RC439 MecRMont (04578296) Fernando Dias Martins Areias, do RC4, desde 10Jan01;  
2CAB RC 257 ApCC (03946397) Marco Paulo Esteves, do RC4, desde 27Jan01.

Por despacho de 5 de Março de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC366 PintorConst (18134195) Luis Manuel Soares Torres, do DGMG, desde 15Jan01;  
2CAB RC421 OpTm (18754197) José Carlos Correia Duarte, da EPT, desde 27Jan01;  
2CAB RC 061 OpEsp (13281994) Cláudio Tito de Andrade Assunção, do CIOE, desde 9Nov00;  
2CAB RC 257 ApCC (13599497) Nicolau Frederico Pereira Ubaldo, do RC4, desde 30Jan01;  
2CAB RC 031 Atirador (01137697) Paulo Jorge G. de Freitas, do 2BIMec/BMI, desde 1Fev01;  
2CAB RC 031 Atirador (01556695) Rafael Gonçalves Hilário, do 2BIMec/BMI, desde 1Fev01;  
2CAB RC 031 Atirador (08197296) Marcílio Duarte Andrade Cró, do 2BIMec/BMI, desde 1Fev01;  
2CAB RC 063 TmInf (39313993) Lívio Emanuel F. S. Carvalho, do 2BIMec/BMI, desde 1Fev01;  
2CAB RC 031 Atirador (09514895) Américo J. Sousa Caldeira, do 2BIMec/BMI, desde 1Fev01;  
2CAB RC 676 CARRTelef (12075195) Júlio Luis Leitão Ponte, do 2BIMec/BMI, desde 1Fev01.

Por despacho de 4 de Julho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 722 MVA (14162397) Carlos Fernando Sousa Dias Tomás, da EPI, desde 27Mai01;  
2CAB RC 421 OpTm (06397094) Natália João Santos Sousa da Costa, da EPT, desde 1Mai01;



2CAB RC 421 OpTm (04950599) Alexandra Maria Serra Barata, da ESSM, desde 15Mai01;  
2CAB RC 722 MVA (27438493) António Custódio José dos Anjos, do BST, desde 26Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (08390596) Rui Alexandre Carvalho Gomes, do BAdidos, desde 11Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (13677591) Sérgio Laranjeira Mendes Santos, do BAdidos, desde 29Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (18542596) Joaquim António Teixeira da Rocha, do RE1, desde 20Mai00;  
2CAB RC 462 Clarim (11616798) Miguel Rodrigues Faria, do RI1, desde 15Abr01;  
2CAB RC 670 CAR/RTelef (24295393) Ricardo Ferreira M. Silva Seco, do RAAA1, desde 19Jan01;  
2CAB RC 263 PE (13729795) Anabela Henriques Nunes, do RL2, desde 17Mai01;  
2CAB RC 421 OpTm (09579094) Sandra Maria Correia Pires, da EPT, desde 1Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (19813394) Ricardo Alexandre Vieira Brasão, da EPST, desde 26Mai01;  
2CAB RC 713 MecArmLig (06973197) Luís Filipe da Silva Gomes, da EPAM, desde 30Mai01;  
2CAB RC 501 Socorrista (31974092) Cristina Maria M. Dias P. B. Chaves, do BSS, desde 15Abr01;  
2CAB RC 031 Atirador(12925694) Pedro Miguel Medeiros Silva, do RI13, desde 17Abr01;  
2CAB RC 063 Tm INF (17406396) Rui Francisco de Aguiar Furtado, do RI13, desde 17Abr01;  
2CAB RC 195 Topo (10002997) Hugo Martins Schikora, do RA4, desde 10Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (16467395) Jorge Manuel Rodrigues Diogo, do CIOE, desde 1Jun01;  
2CAB RC 064 SGSI (02876696) Maria da Glória Fernandes, do HMR1, desde 29Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (37739992) Manuel Jorge Ribeiro Martins, do HMR1, desde 15Jan01;  
2CAB RC 360 OpEqPesEng (23881691) Carlos Seixas Medeiros, da EPE, desde 27Mai01;  
2CAB RC 195 Topo (04181997) Estanislau Amorim de Oliveira, da EPA, desde 11Abr01;  
2CAB RC 064 SGSI (24894292) David Jorge da Silva Cosme, da EPA, desde 28Mar01;  
2CAB RC 1150 OP Radar (06892597) Adão de Jesus da Silva Santos, da EPA, desde 11Abr01;  
2CAB RC 377 Sap Eng (08985398) João Manuel Bruno Garcia, da EPA, desde 15Jan01;  
2CAB RC 788 Pintor (18906398) Hélder Manuel da R. Guiomar, do BApSvc/BMI, desde 27Mai01;  
2CAB RC 722 MVA (09724497) Herculano Gomes Évora, do BApSvc/BMI, desde 27Mai01;  
2CAB RC 439 MecRadTm (18970297) Pedro Miguel Lopes Ferreira, do BCS/CMSM, desde 27JAN01  
2CAB RC 421 OP TM (20870493) José Manuel Ramos Oliveira, do 1BIMec/BMI, desde 1Jan01;  
2CAB RC 437 OP TT (06486998) João António Soares Veríssimo, do 1BIMec/BMI, desde 10Mai01;  
2CAB RC 064 SGSI (10889894) Sílvia Isabel Duarte Fernandes, do BCS/CMSM, desde 29Mai01;  
2CAB RC 672 CAR (05971395) Jorge Manuel Roberto da Costa, do RI15, 15Abr01;  
2CAB RC 031 Atirador(07731798) José Eduardo Semedo da Silva, da AMSJ, desde 6Mai01;  
2CAB RC 030 ACAR MISSIL (11591197) Luís Manuel Teixeira Vilela, da AMSJ, desde 5Mai01;  
2CAB RC 620 Cozinh (12029196) Nuno Ricardo Custódio Amorim, da AMSJ, desde 10Jul00;  
2CAB RC 031 Atirador (11671898) Pedro Alexandre Vieira Pinto, da AMSJ, desde 6Mai01;  
2CAB RC 012 Canhão (39990697) José Cândido Figueiredo, da AMSJ, desde 6Mai01;  
2CAB RC 031 Atirador (06567498) João Paulo Rito Malagueira, da AMSJ, desde 6Mai01;  
2CAB RC 651 SEC (16783494) Cláudia Patrícia Santos Ferreira, do GALE, desde 1Jun01;  
2CAB RC 264 PE/CAR (11888293) Paulo Sérgio T. Neves Quintal, do QG/ZMM, desde 4Abr01;  
2CAB RC 064 SGSI (29181693) Rafael Constantino Gouveia Teixeira, do QG/ZMM, desde 31Jul01.

Por despacho de 13 de Julho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 421 OpTm (04055496) Luís Miguel Campos Nabais, do QG/GML, desde 16Abr01;  
2CAB RC 064 SGSI (14579594) Osvaldo Luís Mota, do RL2, desde 29Ago00;  
2CAB RC 064 SGSI (21978593) Gilberto André Melo Gonçalves, da EPT, desde 1Mai01;

2CAB RC 606 ReabViveres (15874799) Nuno Miguel da Silva T. Pinho, do RA5, desde 15Mai01;  
2CAB RC 676 CAR/RTelef (04862498) Carina da Costa Valente, do RI15, desde 14Abr01;  
2CAB RC 672 CAR (00568894) Osvaldo Manuel Martins Fernandes, do RC3, desde 14Nov00;  
2CAB RC 064 SGSI (03084195) Carlos Alberto Correia, do BCS/CMSM, desde 29Mai01;  
2CAB RC 651 Secret (14104794) Pedro Jorge Machado Farinhas, do QG/RMN, desde 14Abr01;  
2CAB RC 264 PE/CAR (01888294) Paulo Sérgio T. Neves Quintal, do QG/ZMM, desde 4Abr01;  
2CAB 671 CARViatLigAdm (28840793) Ana Luisa Rodrigo dos Santos, da ETAT, desde 15Jan00.

Por despacho de 3 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 064 SGSI (02926897) Olinda Rosa Seabra Moreira do IAEM, desde 29Mai01;  
2CAB RC 480 Fotog (09455695) Elvira Isabel dos Santos Duarte, do UAAA, desde 15Jul01;  
2CAB RC 064 SGSI (39406492) Rui Jorge Semedo Delgado, da EMEL, desde 29Mai01;  
2CAB RC 672 CAR (14024095) Isabel Maria Martins Jorge, do BST, desde 15Jul01;  
2CAB RC 672 CAR (14575697) João André da Silva Tavares de Sousa, do BST, desde 15Jul01;  
2CAB RC 672 CAR (13524596) Olga Margarida Simões Pereira, do BST, desde 15Jul01;  
2CAB RC 673 CARVL (00577494) Pedro Ribeiro Colaço, do BST, desde 15Jul01;  
2CAB RC 421 OpTm (21917592) António Carlos Soares Furtado, da BLI, desde 1Jan01;  
2CAB RC 377 SapEng (16102596) Artur Jorge Montezinho Botelho, da BLI, desde 1Nov00;  
2CAB RC 031 Atirador (02677699) João Paulo Pimental Antunes, da BLI, desde 15Abr01;  
2CAB RC 263 PE (04126497) Claudia Sofia Pereira Domingues, da BLI, desde 13Jul01;  
2CAB RC 150 OpRadar (09507498) Helder António S. G. Gonçalves, do RE3, desde 9Jan01;  
2CAB RC 678 CAR/Esc (02287794) Gualter Luís Cinha Torres, do BSS, desde 15Jul01;  
2CAB RC 676 CAR/RTelef (14608797) Nuno Jorge da Silva Marques, do BSS, desde 15Jul01;  
2CAB RC 136 CampBFLig (19259396) António G. Rodrigues de Campos, do RA4, desde 17Jul01;  
2CAB RC 149 CampDirTiro (00389394) Rui Pedro Fernandes Guedes, do RA4, desde 14Jun01;  
2CAB RC 197 TmArt (16142394) Daniel Gonçalves da Cunha, do RA4, desde 14Jun01;  
2CAB RC 613 ReabCombLub (15940797) Hugo Filipe Alves A. Ramos, do RA4, desde 17Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (23229091) Mónica Cristina Jesus B. e V. Melo, do BSS, desde 15Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (03561397) Pedro João da Silva Pires, da BLI, desde 20Jan01;  
2CAB RC 064 SGSI (03090896) Marcelino Pereira Oliveira, da BLI, desde 25Mai00;  
2CAB RC439 MecRadioTMont (13962398) Hélder José Simões Morais, da BLI, desde 20Mai01;  
2CAB RC 501 Socorrista (17650496) Francisco António dos Santos Robalo, da BLI, desde 17Abr01;  
2CAB RC343 MeqEqPesEng (11137097) Ricardo Jorge da Silva Veiga, da EPE, desde 15Abr01;  
2CAB RC 651 Secret (17509295) Filipe Fernando Arsénio Pereira, da EPE, desde 15Jul01;  
2CAB RC377 SapEng (13733299) João André Santos Silva, da EPE, desde 15Jul01;  
2CAB RC376 TmEng (15928495) Maria de Fátima Lopes Esperto, da EPE, desde 15Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (01903995) Maria Madalena Mendonça Almeida, da EPA, desde 24Jul01;  
2CAB RC 197 TmArt (09864199) Carlos David Rosa Capitão, da CReclElvas, desde 17Jul01;  
2CAB RC 651 Secret (29654693) Nuno Manuel Canhoto Candeias, da CReclElvas, desde 17Jul01;  
2CAB RC 620 Cozinh (10074697) Sérgio Paulo Silveirinha Pedras, da CReclElvas, desde 17Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (19908897) Hugo Miguel Almeida Ferreira, do GAC/BMI, 7Fev01;  
2CAB RC 031 Atirador (33033692) Manuel Joaquim P. R. Afonso, do 1BIMec/BMI, desde 14Abr01;  
2CAB RC 024 MortMed (06755897) Vitor Augusto R. Macedo, do 1BIMec/BMI, desde 14Abr01;  
2CAB RC 501 Socorrista (06133898) Célia Maria Leal M. Rua, do 2BIMec/BMI, desde 14Abr01;

2CAB RC 501 Socorrista (14790897) Paulo Manuel Silva Ramos, do 2BIMec/BMI, desde 14Abr01;  
2CAB RC 501 Socorrista (17423695) Paulo Fartouce do Rosário, do 2BIMec/BMI, desde 17Abr01;  
2CAB RC462 Clarim (10169797) Johana Carolina Fernandes F. Gouveia, da RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 671 CARViatLigAdm (00999197) Vânia de Jesus C. Quinta, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 024 MortMed (12344896) António Marco Nunes, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 031 Atirador (01104496) Vitor Hugo Nunes Macedo, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 501 Socorrista (36223996) Marco Jorge Gonçalves Jardim, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 063 TmInf (16355798) Márcia Raquel Pestana de Jesus, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 620 Cozinh (09175496) José Roberto Andrade Menino, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 197 TmInf (16709799) Ana Alcinda Vieira Calaça, do RG3, desde 1Fev01;  
2CAB RC 031 Atirador (06738396) Paulo Filipe Medeiros Mateus, do RG2, desde 11Ago00;  
2CAB RC 077 Dobr (00214897) Nelson Manuel Bento dos Santos, da ETAT, desde 4Mai01.

Por despacho de 10 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 651 Secret (12070397) António Manuel Mateus Oliveira, do BAdidos, desde 15Abr01;  
2CAB RC 501 Socorrista (02773094) Marco António da Silva Costa, do CM, desde 15Jul01;  
2CAB RC 064 SGSI (12542297) Frederico Aquiles Álvaro Monteiro, da ESE, desde 5Mar01;  
2CAB RC 421 OpTm (26045492) Francisco José Rodrigues Batista Vieira, da ESE, desde 24Jun01;  
2CAB RC 421 OpTm (23878891) Jorge Manuel Marques Varão, da EPT, desde 1Ago01;  
2CAB RC 197 TmArt (17995498) Gonçalo Nuno Marques Pita, do RA4, desde 3Ago01;  
2CAB RC 195 Topo (06851897) Ricardo Miguel Lopes Marques de Lemos, do RA4, desde 3Ago01;  
2CAB RC 651 Secret (31920992) Filipe Miguel Teixeira Palma, da QG/RMS, desde 17Jul01;  
2CAB RC 197 TmArt (09864199) Filipa Alexandra Rodrigues Teixeira, da EPA, desde 24Jul01;  
2CAB RC 063 TmInf (11193399) Andreia Filipa Gil Sérgio, do RI2, desde 17Jul01;  
2CAB RC 257 ApCC (14183295) Álvaro Filipe Barbosa Freitas da Silva, do RC4, desde 4Abr01;  
2CAB RC 604 Reab Fard Equip (04562198) Carlos Alberto O. Teixeira, do RI15, desde 14Jan01;  
2CAB RC 063 TmInf (22491892) Mário Pedro Rodrigues Simões, da ETAT, desde 14Jul01;  
2CAB RC 672 CAR (13756595) Nuno Miguel Pereira Marques, do BApSvc/BMI, desde 14Abr01;  
2CAB RC 226 ApCC (04219198) António Luís Antunes da Silva, do RC4, desde 15Jul01;  
2CAB RC 257 ApCC (02256897) Ricardo José de Sousa Antunes, do RC4, desde 17Fev01.

Por despacho de 16 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 064 SGSI (00177598) Emanuel Neves Brás, da EPI, desde 8Jul01;  
2CAB RC 722 MVA (02918497) Pedro Rogério Pinto Silva, do HMP, desde 14Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (02093695) Rui Miguel Espinho Silva Alves, do HMP, desde 17Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (25399392) Cristina Isabel Cruz D. M. Botelho, do HMP, desde 14Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (05839296) Elsa da Conceição M. Henriques, do HMP, desde 14Jul01;



2CAB RC 501 Socorrista (05189793) Hélder Marçal Techana Lopes, do HMP, desde 14Jul01;  
2CAB RC 501 Socorrista (03860195) Carla Alexandra Gregório de Brito, do HMP, desde 14Jul01;  
2CAB RC 063 TmInf (24548593) Maria Amélia Gamas Vicente, do RI1, desde 19Jul01;  
2CAB RC 676 CAR/MVA (11623595) Ricardo Dionísio Formiga, do BST, desde 31Jul01;  
2CAB RC 720 MecElctCalor (09805597) Bruno José Pereira Silva, do RE1, desde 17Jul01;  
2CAB RC 064 SGSI (325799995) Luís Miguel Galrito Fontainhas, do QG/RMS, desde 21Ago01;  
2CAB RC 031 Atirador (06754699) Ricardo José Neves Espanhol, do RI2, desde 17Jul01;  
2CAB RC 024 MortMed (12278694) Carlos Filipe Azevedo Dantas, do RI15, desde 15Jul01;  
2CAB RC 620 Cozinh (05958996) Nelson Santos Alves, do RI15, desde 16Jul01;  
2CAB RC 722 MVA (01972097) Henrique Pereira dos Santos, do RI15, desde 11Jul01;  
2CAB RC 620 Cozinh (14536896) Cristino Manuel Alcaide Festa, do RC3, desde 15Abr01;  
2CAB RC 676 CAR/RTelef (03754297) Ricardo Francisco Carvalho Soares, do RC4, desde 15Jul01;  
2CAB RC 263 PE (03702596) Gilberto Marques Maia, da CCS/BMI, desde 18Jul01;  
2CAB RC 678 CAR/ESC (03586099) Carlos Manuel Lopes Pinto, do BApSvc/BMI, desde 3Ago01;  
2CAB RC 501 Socorrista (11999496) Valter Alexandre N. Lopes, do BApSvc/BMI, desde 15Jul01;  
2CAB RC 620 Cozinh (07281897) Nuno Miguel P. Alves Rato, do BApSvc/BMI, desde 15Jul01.

Por despacho de 29 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos a seguir indicados:

2CAB RC 064 SGSI (05404798) Maria de Lurdes Pereira Sobral, da UAAA, desde 1Ago01;  
2CAB RC 064 SGSI (18940595) Ricardo Manuel Batista da Cruz, do RI1, desde 19Jul01;  
2CAB RC 620 Cozinh (07716195) Luís Miguel Pereira Batista, do BST, desde 15Jul01;  
2CAB RC 064 SGSI (19617795) Luís Gabriel de Matos Magalhães, da AM, desde 10Abr01;  
2CAB RC 376 TmEng (37342192) Felicidade Filipe Travado Amaral, do RE1, desde 17Jul01;  
2CAB RC 613 ReabCombLubr (03012896) Renata Linda Graça Pacheco, da EPAM, desde 1Ago01;  
2CAB RC 651 Secret (00063798) Sónia Marisa da Silva Costa, do BSS, desde 15Jul01;  
2CAB RC 223 AtExpl (10275095) Bruno Miguel de Freitas Vaz, do RC6, desde 22Ago01;  
2CAB RC421 OpTm (07303999) Maria José Aguiar Pinto, do QG/RMS, desde 17Jul01;  
2CAB RC 064 SGSI (05631795) Valentim Mateus Rodrigues Teixeira, do QG/RMS, desde 10Ago01.

Por despacho de 3 de Julho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 064 SGSI (14403997) Nelson José Rodrigues Santana, AM, desde 19Jan01;  
SOLD RC620 Cozinh (19248496) Jorge Manuel Pires da Costa, do BSS, desde 20Jan01;  
SOLD RC 064 SGSI (02618897) César Domingues de Sousa, do RC4, desde 19Jan01;  
SOLD RC 064 SGSI (19278096) Rogério Gomes Alves, do RC4, desde 19Jan01;  
SOLD RC 257 ApCC (09821198) Mário Jorge Figueiredo Oliveira do RC4, desde 19Jan01;  
SOLD RC 501 Socorrista (03360698) António Manuel Carrulo Ramos, do RC4, desde 19Jan01.

Por despacho de 5 de Julho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 672 CAR (21363692) Luís Paulo Bernardo da Costa, da ESE, desde 19Jan01;  
SOLD RC 064 SGSI (06950394) Susana Ramos Galego, do RI3, desde 19Jan01;  
SOLD RC 064 SGSI (19518694) Filipe José Janeiro Dias, do RI3, desde 19Jan01;  
SOLD RC 077 Dobrad (18098398) Nuno Miguel de Oliveira Cardoso, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 076 OpABasAereo (03315397) Marco Aurélio Rocha Pereira, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 620 Cozinheiro (05341597) Eugénio Paulo Coelho de Oliveira, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 077 Dobrad (07214596) Carlos Alberto Fernandes Rodrigues, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 077 Dobrad (01778097) André Tomás Henriques, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 064 SGSI (19362296) Carla Sofia Castanheira Costa, da ETAT, desde 5Mai01.

Por despacho de 1 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 061 OpEsp (00215297) Marco Filipe Almeida Rodrigues, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (12912597) Felisberto da Silva Martins, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (18321798) Cláudio Filipe Gomes Caetano, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (00158397) Carlos Eduardo Sousa Santos, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (13064397) Bruno Miguel Carneiro Jesus, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (09931496) José Armando Outor Canha, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (12654498) Ivo André Teles, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (08012695) Mário Miguel Pinto Narciso, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (01226897) Micael Fialho Alves, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (16849098) Miguel Pinheiro Neves, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (02255596) Nuno Duarte da Cruz Morais, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (14607997) Óscar Martins da Cruz, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (07616796) Paulo Sérgio Casanova Silva Rocha, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (07138897) Pedro José Faustino Fonseca, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (05158397) Renato Miguel Grilo Soares, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (06067699) Vitor Manuel Gomes Martins, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (15576899) Samuel de Jesus Caronho, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (18238898) Fernando Manuel Pereira Silva, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (13858697) Rolland Hamilton Samagaio, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (11459696) José da Silva Teixeira, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RC 061 OpEsp (01033495) José Manuel Gonçalves Gaspar, do CIOE, desde 26Mai01.

Por despacho de 6 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, contando a antiguidade desde a data que a cada

um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RC 064 SGSI (09840296) Luís Miguel Rocha Ventura, do BSS, desde 19Jan01;  
SOLD RC 773 ReabMat (07863394) Gonçalo Nuno Lopes Bernardo, da BLI, desde 19Jan01;  
SOLD RC 722 MVA (06715095) Eurico Simões da Costa, da ETAT, desde 29Mai01;  
SOLD RC 462 Clarim (11836796) Paulo Jorge Ribeiro Virginio, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 462 Clarim (00866295) Carlos Miguel Rito Malagueira, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 462 Clarim (04109998) Marco Jorge Ferreira Moreira, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 462 Clarim (13186098) Nuno Alexandre Cachado Simões, da ETAT, desde 5Mai01;  
SOLD RC 462 Clarim (19263297) Ricardo José Pereira Costa, da ETAT, desde 5Mai01.

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 031 Atirador (19872400) Luís Carlos Cristina Cavaco, do RI3, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (05737698) Paulo Alexandre Fernandes Soares, do RI3, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (08683599) Bráulio João da Conceição Marques, do RI3, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (03047299) Bruno Edgar Ramos dos Santos, do RI1, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (16579998) Nuno Miguel Alves Sequeira, da CReclElvas, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (12009799) Ricardo Manuel Fausto Cardoso, do RI14, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (03340399) Manuel dos Santos Gonçalves, do RI14, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (15667998) José Luis Rebelo da Silva Raimundo, do RI14, desde 20Jan01;  
SOLD RV 031 Atirador (07944098) Fábio Alexandre Mateus da Silva, do DGMG, desde 20Jan01;  
SOLD RV 064 SGSI (06775695) Cláudio Gil Tomás Parreira, do RI1, desde 20Jan01;  
SOLD RV 064 SGSI (08229197) Filipe Manuel Ramos Casimiro, UAAA, desde 20Jan01;  
SOLD RV 064 SGSI (03515999) Paulo Alexandre Sousa Antunes, do BAdidos, desde 20Jan01;  
SOLD RV 064 SGSI (11818098) Sérgio Manuel dos S. Vasconcelos, do BAdidos, desde 20Jan01;  
SOLD RV 311 Canalizador (12388797) Bruno Miguel Gomes Queiroz, do UAAA, desde 20Jan01;  
SOLD RV 263 PE (00515397) Márcio José de Jesus Monteiro, do RL2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 263 PE (19826797) Gaspar Manuel Mó Lage, do RL2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 263 PE (13091097) Pedro Fernando Gonçalves Sousa, do RL2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 263 PE (14745897) Nuno Alexandre Antunes dos Santos, do RL2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 263 PE (03585298) Basílio Injai, do RI2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 263 PE (16914898) Marco José Campino Francisco, do RL2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 377 SapEng (00458196) Pedro Miguel Mota Lima Ramos, da CEng/BAI, desde 20Jan01;  
SOLD RV 377 SapEng (01888897) Óscar Nuno da Silva Maria, da EPE, desde 20Jna01;  
SOLD RV 377 SapEng (09802399) Luís António Mota Cruchinho, da EPE, desde 20Jan01;  
SOLD RV 377 SapEng (07946397) Bruno Manuel da Silva Lopes, da EPE, desde 20Jan01;  
SOLD RV 421 OpTm (15810498) Paulo Jorge Vieira Pestana, da UAAA, desde 20Jan01;  
SOLD RV 421 OpTm (17677698) João Paulo Ferreira Melo, do RTm1, desde 20Jan01;  
SOLD RV 421 OpTm (19387499) Ricardo Correia Pereira, do RL2, desde 20Jan01;

SOLD RV 421 OpTm (12907697) Fernanda Andreia de Madureira Martins, da EPI, desde 20Jan01;  
SOLD RV 421 OpTm (04054598) Eduardo Augusto Alves Lourenço, do BAdidos, desde 20Jan01;  
SOLD RV 421 OpTm (05349697) Gustavo Mil Homens, do RL2, desde 20Jan01;  
SOLD RV 427 Tm (09814295) Fátima Alexandra Pereira Dias, do RC6, desde 20Jan01;  
SOLD RV 501 Socorrista (19400296) Jorge Rodrigues Gonçalves Bacalhau, do RC3, desde 20Jan01;  
SOLD RV 501 Socorrista (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira, da CReclElvas, desde 20Jan01;  
SOLD RV 620 Cozinheiro (13577192) David Alexandre Pedro Ferreira, do RC4, desde 20Jan01;  
SOLD RV 620 Cozinheiro (02436299) Cesaltina Oliveira Andrade, do RI1, desde 20Jan01;  
SOLD RV 620 Cozinheiro (08837900) Corida Dias Mendes, do RI1, desde 20Jan01;  
SOLD RV 620 Cozinheiro (18958798) António Manuel Martins Jacinto, do RC4, desde 20Jan01;  
SOLD RV 620 Cozinheiro (00993297) Pedro Miguel Veloso Pereira, do BAdidos, desde 20Jan01;  
SOLD RV 672 CAR (11834398) Marco Paulo Chaves Nobre, do RI1, desde 20Jan01;  
SOLD RV 722 MVA (15746697) Gonçalves Filipe Serrão Godinho, da EPC, desde 20Jan01.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 039 CondVBTP (14477598) Tiago André Ribeiro Martins, da EPC, desde 20Jan01;  
SOLD RV 039 CondVBTP (13320098) Nuno Miguel Nunes Fernandes, do RC4, desde 20Jan01;  
SOLD RV 223 AtExpl (15971398) Fábio Fernandes Mordomo, do RC4, desde 20Jan01.

Por despacho de 3 de Julho de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 223 AtExpl (14866096) José Carlos Oliveira Martins, da EPC, desde 5Mai01;  
SOLD RV 223 AtExpl (01786596) Diogo Filipe Baptista Nunes Mendes, do RC4, desde 5Mai01;  
SOLD RV 754 MecEqEletron (07408197) Bruno Filipe Pinto de Oliveira, do RA5, desde 9Jan01;  
SOLD RV 672 CAR (02305298) Nuno Manuel Fernandes Freitas, da EPAM, desde 19Jan01;  
SOLD RV 257 ApCC (09516699) Nelson Cruz Duarte, do RC4, desde 5Mai01.

Por despacho de 1 de Agosto de 2001, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30 do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 061 OpEsp (12413698) Carlos Eurico L. Brito Pereira Santos, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RV 061 OpEsp (15311398) Laurentino Teixeira Cardoso, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RV 061 OpEsp (08875599) Pedro Miguel R. S. Jesus Gonçalves, do CIOE, desde 26Mai01;  
SOLD RV 061 OpEsp (11816001) Bruno Ricardo Ferreira Quintão, do CIOE, desde 26Mai01.

**IV — OBITUÁRIO****2000**

Abril, 14 — 2SAR RC (27605892) José Manuel Agostinho Teles Paiva, do CCS/BMI;  
Abril, 21 — 2SAR RC (27209493) Paulo Jorge Marques Miranda, do RA4.

**2001**

Setembro, 2 — 1CAB PENS (60165271) Manuel Alberto Alves Maio, do QG/RMN.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Manuel da Silva Viegas, general*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Pedro da Cruz, tenente-general*